ALBERTO ILHA COUTO

ENDIVIDAMENTO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS PELA REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA NO PERÍODO 1990 A 2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

João Pessoa – PB
2006

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

ALBERTO ILHA COUTO

ENDIVIDAMENTO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS PELA REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA NO PERÍODO 1990 A 2004

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia / Curso de Mestrado em Economia da Universidade Federal da Paraíba, área de concentração Economia do Trabalho, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de mestre.

ORIENTADOR: Prof. Ivan Targino Moreira

João Pessoa
2006

ALBERTO ILHA COUTO

ENDIVIDAMENTO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS PELA REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA NO PERÍODO 1990 A 2004

Dissertação de mestrado submetida ao Curso de Mestrado em Economia da Universidade Federal da Paraíba como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre, tendo como área de concentração Economia do Trabalho.

Aprovada em ...../...../.....

Professor Dr. Ivan Targino Moreira
Orientador - UFPB

Professora Dra. Elivan Rosas Ribeiro

Examinadora Interna - UFPB

Professor Dr. Tales Wanderley Vital

Examinador Externo - UFRPE

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me ter permitido vencer mais essa etapa de minha vida, pois sem a fé “NELE” esse trabalho não teria sido possível.

Ao Professor Ivan Targino Moreira, por sua incansável orientação e persistência para que essa pesquisa fosse realizada da melhor maneira possível. Pela paciência e esclarecimento dos rumos a seguir, nos momentos de fraqueza, contribuindo de maneira decisiva nessa minha missão.

Aos meus familiares que mesmo distantes nunca deixaram de me incentivar e apoiar nessa árdua tarefa.

Aos professores e professoras do Curso de Mestrado em Economia da UFPB, pela colaboração e estímulo recebidos para a realização desse trabalho.

Aos funcionários do Curso de Mestrado em Economia da UFPB pela acolhida ao longo da realização do mestrado.

Ao Instituto Nacional de Reforma Agrária, autarquia da qual sou servidor, com muito orgulho, na condição de Administrador do seu quadro funcional. Em especial, ao Superintendente da Paraíba, Dr. Júlio Cézar Ramos, que proporcionou as condições necessárias para a realização dessa pesquisa, e aos colegas Inêz Rego, Cavalcanti Catão, Marisa Batista, Marilena Egypto, Aderaldo Leocádio, Fernando Bezerra, Zé Carlos Gonçalves, Francisco Varela.

Aos companheiros Roberto Kiel, Paráclito de Deus, César Aldrighi, José Parente e Juçara (CNASI).

Aos trabalhadores assentados e aos técnicos que se prontificaram, de boa vontade, a prestar as informações que foram fundamentais para a realização deste trabalho.

Aos companheiros e companheiras dos movimentos sociais: MST, CPT, FETAG, CONTAG, CUT, enfim a todos que estão engajados nessa luta pela realização do “sonho” da Reforma Agrária no Brasil.

Por fim, agradeço a todos que direta ou indiretamente colaboraram para a realização desse trabalho.

RESUMO

O objetivo principal desta dissertação é identificar a situação de endividamento do trabalhador assentado pela Reforma Agrária no Estado da Paraíba, no período de 1990 a 2004, em decorrência dos empréstimos recebidos. Para a realização do trabalho utilizaram-se tanto fontes secundárias (INCRA, BNB, PRONAF), quanto fontes primárias (aplicação de 222 questionários em Projetos de Assentamentos (PAs) da Zona da Mata Paraibana e realização de entrevistas com técnicos ligados ao Programa de Reforma Agrária). A escolha da Mesorregião do Litoral Paraibano, foi baseada em questões práticas e por ser essa a região de maior significância, tanto social como econômica, dentro do universo da agricultura familiar assistida pelo programa do INCRA/PB. O estudo mostrou que 81% dos assentados pesquisados declararam ter dívida, 17% não sabem o valor da dívida e apenas 2% não devem nada. O valor médio da dívida é de R$ 13.041, ocorrendo uma grande variação da dívida tanto entre os assentados, quanto entre os PAs. A relação dívida/renda mostrou uma situação bastante diversificada entre os Projetos de Assentamento, o índice variando de 0,56 a 4,09, sendo que para a maioria dos PAs o valor da relação situa-se em torno de 1. Vale dizer que há possibilidades efetivas de pagamento da dívida, na maioria dos casos, a depender das formas de pagamento que forem negociadas. Isto é, na maioria dos casos, a dívida é viável de ser paga, desde que para isso ocorra um planejamento adequado e o cumprimento desses pelas instituições públicas encarregadas de elaborarem e executarem políticas públicas voltadas ao financiamento da Reforma Agrária.

Palavras-chave: Endividamento. Pequeno agricultor assentado. Reforma Agrária. PRONAF. Paraíba.

ABSTRACT

The aim of this research was to identify the real situation of the indebtedness of the agriculturists settled by the State Agricultural Reformation in Paraíba, from 1990 to 2004 due to the loans they were given. In order to accomplish this research secondary sources of information (INCRA, BNB, PRONAF)were used as well as primary ones such as 222 questionnaires in a specific region – *Zona da Mata* - of Paraiba and interviews with technicians involved with the reform project. This study was made in the *Mesorregião do Litoral Paraibano* settlements because of its social and economic importance for the INCRA/PB (*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária*).The study showed that 81% of the researched settled people declared having debts, 17% do not know how much the debt is, and just 2% do not owe anything. The average debt value is R$ 13.041,00 and there is a significant debt variation in both the settled ones and the PA's. The debt/income relation presented a very diversified situation among the Settlement Projects, with rates between 0,56 to 4,09, but for most PA's the relation value is around 1,0. It is worth saying that there are effective possibilities of debt payment, in most cases, depending on how the payment is going to be negotiated. That is, in most cases, the debt is payable once there is an adequate planning and its fulfillment by the public institutions which are responsible for the making up and the accomplishment of the public politics concerning the Agricultural Reformation Financing.

Key-words: Indebtedness. Settled Agriculturist. Agricultural Reformation. PRONAF. Paraíba.

SUMÁRIO

Lista de siglas 1
Lista de tabelas 2
Lista de gráficos 3
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO 4
1.1 O problema 7
1.2 Justificativa 12
1.3 Objetivos 13
1.4 Hipótese 13
1.5 Composição da dissertação 14
CAPÍTULO II - METODOLOGIA DA PESQUISA 15
2.1 As fontes de informações 15
2.2 Dimensionamento da amostra 17
CAPÍTULO III - POLÍTICA AGRÍCOLA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES 21
3.1 – Política de preços e de garantias da produção 22
3.2 – Política de Incentivos fiscais e de subsídios 28
CAPÍTULO IV - O CRÉDITO RURAL E ATIVIDADE PRIMÁRIA 33
4.1 As políticas de crédito na agropecuária brasileira 34
4.2 A política de crédito rural para agricultura familiar: considerações gerais 40
4.3 O financiamento da agricultura familiar no Brasil 41
4.4 As fontes de financiamento do PRONAF 44
4.5 Algumas considerações do PRONAF em relação ao PROCERA 45
4.6 Visão geral do PRONAF na Paraíba 47
4.7 Endividamento x renegociação 54
CAPÍTULO V – ENDIVIDAMENTO: FORMAÇÃO E POSSIBILIDADES DE PAGAMENTO 57
5.1 Situação do endividamento 57
5.2 Formação e montante da dívida 64
5.3 Condições reais de pagamento da dívida 66
5.4 Discutindo os fatores condicionantes da dívida acumulada 76
5.5 Endividamento, mobilização e renegociação 78
CAPÍTULO VI – CONCLUSÃO 83
REFERÊNCIAS 90
ANEXO 92

Lista de siglas

ABCAR –Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
AGF - Aquisição do Governo Federal
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFP – Comissão de Financiamento da Produção
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COV – Contrato de Opção de Venda
CNASI – Confederação Nacional dos Servidores do Incra
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CUT – Central Única dos Trabalhadores
EGF – Empréstimo do Governo Federal
FAT – Fundo de Apoio ao Trabalhador
FCO – Fundo Constitucional do Centro Oeste
FNE – Fundo Constitucional do Nordeste
FETAG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura
FUNCAFE – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens
MCR – Manual de Crédito Rural
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores
MST - Movimento dos Trabalhadores sem Terra
PA – Projeto de Assentamento
PEP – Programa de Escoamento do Produto
PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
PROCERA – Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAF – Secretaria de Agricultura Familiar
SIPRA – Sistema de Informação dos Projetos de Reforma Agrária
SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural

Lista de tabelas

TABELA 1 - Brasil e Paraíba: Indicadores de produção agropecuária total e dos estabelecimentos com menos de 50 hectares (1995/96)..... 11
TABELA 2 - Paraíba: Valor do crédito rural e número de contratos firmados por atividade 1990/1994 e 1995/1999..... 13
TABELA 3 - Mesorregião da Mata Paraibana: composição da amostra..... 23
TABELA 4 - Participação das fontes financiadoras do PRONAF-Crédito-1996/2000..... 48
TABELA 5 - Brasil e Paraíba: Evolução do valor e do número de contratos concedidos pelo Pronaf (1999 – 2004)..... 51
TABELA 6 - Brasil e Paraíba: Valor médio dos contratos concedidos pelo Pronaf (1999 -2004)..... 52
TABELA 7 - Brasil e Paraíba: Demonstrativos dos valores em relação às origens dos recursos (1999 – 2004)..... 53
TABELA 8 - Zona da Mata Paraibana: Tipos de créditos liberados nos PA's..... 59
TABELA 9 - Zona da Mata Paraibana: Avaliação dos assentamentos quanto ao valor dos créditos liberados (2005)..... 61
TABELA 10 - Zona da Mata Paraibana: Situação de pagamento dos créditos recebidos..... 63
TABELA 11 - Zona da Mata Paraibana: Situação da dívida média por PA's – 2005..... 65
TABELA 12 - Zona da Mata Paraibana: Principais produtos gerados nos PA's – 2005..... 67
TABELA 13 - Zona da Mata Paraibana: Renda média dos assentados, segundo os PA's – 2005..... 71
TABELA 14 - Zona da Mata Paraibana: Renda não agrícola segundo os PA's – 2005..... 73
TABELA 15 - Relação da dívida média com a renda média segundo os PA's – 2005..... 74
TABELA 16 - As renegociações das dívidas dos assentados, segundo os PA's..... 82

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Brasil: Valor* do crédito total, de custeio e de investimento concedido pelo Pronaf (1995-2004) 45

Gráfico 2 - Brasil: Número de contratos total, de custeio e de investimento do Pronaf (1995-2004) 46

Gráfico 3 - Brasil: valor médio dos contratos total, de custeio e de investimento concedidos pelo Pronaf (1995-2004) 47

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

A disputa pela terra no Brasil é uma questão antiga. Ela data desde o início da colonização e tem atravessando toda a história brasileira (VARELA, 2003). Diante do problema do desordenamento da propriedade da terra decorrente do sistema das sesmarias, no século XIX, o governo central suspendeu o sistema de concessão de terras sob o regime de sesmarias, através da resolução de 17 de julho de 1822. Só em 1850, foi que o governo imperial tentou resolver o problema mediante a promulgação da Lei da Terra (TARGINO, 2000, p. 15). Tal medida não resolveu a questão, apenas transplantou-a para o domínio do mercado, isto é, a propriedade fundiária passou a ser regulada pelo mercado, sendo objeto de compra e venda.

Essa legislação, no entanto, não resolveu a questão agrária no país. A luta pela terra tornou-se mais acirrada a partir dos anos 50 do século passado, gerando vários conflitos, inclusive, armados, entre a população rural, como por exemplo, a Guerrilha de Porecatu, em 1950 (TARGINO, 2000, p. 43). Com efeito, a partir dos anos 50 do século passado, a produção no setor agropecuário começou a experimentar um ritmo de crescimento bastante acentuado (SILVA: 2006).

A forte expansão da atividade agropecuária provocou, por um lado, a elevação do preço da terra nas áreas já ocupadas e sua utilização com o cultivo de lavouras de maior valor, resultando em expulsão dos trabalhadores do campo e, por outro lado, a expansão da fronteira agrícola se fez acompanhar de um forte movimento de grilagem e de ocupação especulativa (PADIS: 1981; TARGINO: 1985). Da conjugação desses fatores resultou uma retomada da questão da terra na segunda metade do século XX, podendo ser dividida em três sub-períodos bem distintos: a) o período de 1955 a 1964 –

caracterizado pelas grandes mobilizações em defesa da reforma agrária e dos direitos trabalhistas dos trabalhadores rurais, lideradas pelas Ligas Camponesas; esse período se estende até o golpe militar de 1964; b) o período de 1964 a 1984 – caracterizado pela sustentação das resistências localizadas dos camponeses para permanecer na terra; durante todo regime militar, a sustentação à luta dos camponeses foi particularmente ativa por parte da Igreja Católica, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT); c) o período depois de 1985 – com a redemocratização, a questão da terra ganhou nova dimensão no país; novos atores passam a agir, merecendo destaque para a CPT e para o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), do lado dos trabalhadores, e para a União Democrática Ruralista, do lado dos proprietários (TARGINO: 2002).

Dessa luta, algumas conquistas resultaram, podendo-se ressaltar: a) a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963; b) a promulgação do Estatuto da Terra, em 1964; c) a implantação de uma política agrária, com a aprovação do I Plano Nacional de Reforma Agrária pelo Governo Sarney e as ações subseqüentes dos governos Itamar Franco, FHC e Luís Inácio Lula da Silva.

Para estimular o crescimento do setor primário, foram tomadas diversas medidas, voltadas principalmente para a sustentação da agricultura comercial, dentre as quais podem ser lembradas: a) política de extensão rural para o país, criando a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – ABCAR, em 1956; b) política de geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, com a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, em 26 de abril de 1973; o seu foco de atuação era o agronegócio, portanto, voltada para as grandes empresas rurais; c) política de reforma agrária, colonização e desenvolvimento rural, através do Estatuto da Terra, pela Lei 4.504/64; uma vez que o governo militar tinha como meta promover o Desenvolvimento do país, necessitava traçar as orientações gerais para o desenvolvimento da agropecuária e, também, tinha a preocupação de manter a questão agrária sob controle, era conveniente que ela fosse regulamentado através da lei; assim, o desenvolvimento rural e a regulação da questão agrária eram os objetivos centrais do Estatuto da Terra; d) a criação do Sistema

Nacional de Crédito Rural – SNCR, através da lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e sua institucionalização através da lei 4.829 de 5/11/1965; a criação do SNCR foi fundamental para o processo de modernização da agropecuária brasileira (DELGADO, 1985); ela foi dirigida principalmente para a grande e média propriedade.

No tocante à política de crédito rural, a sua orientação permaneceu a mesma, durante o período de 1965 a 1984, isto é, voltada para a média e grande propriedade, sem dedicar maior atenção ao financiamento da pequena produção rural (SAYAD, 1984). Só a partir de 1985, depois da abertura política com a Nova República, foi que se retomou a discussão sobre uma nova política de crédito para agropecuária, que contemplasse, também, a agricultura familiar. Essa nova postura do governo federal levou a criar uma linha de crédito especifico para os pequenos produtores rurais assentados no país, através do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária – PROCERA, em 1985.

Todavia, os primeiros financiamentos liberados pelo programa só ocorreram em 1993. Pode-se dizer que esse programa teve um ciclo de duração muito curto, pois durou efetivamente somente cinco anos, uma vez que foi extinto em 1998. Por outro lado, em 1996, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, através do decreto nº 1.946 de 28/06/96. Esse programa, só começou efetivamente a liberar empréstimos a partir do final do ano de 1996, e mesmo assim, com muitas dificuldades. Contudo, é possível afirmar que o montante total disponibilizado para empréstimos vem aumentado de ano a ano, e que teve um aumento significativo, após de 2003, com o governo LULA.

Por outro lado, quanto à discussão da viabilidade da produção da pequena propriedade rural, em especial, da pequena propriedade rural reformada[1], é necessário mencionar que é viável a produção de alimentos pelos agricultores assentados, conforme será demonstrado adiante, tanto na

[1] Conceitua-se pequena propriedade rural reformada a propriedade rural que resultou da implementação da política agrária, isto é, a que resultou do fracionamento das propriedades desapropriadas para fins de reforma agrária, sendo distribuídas entre os trabalhadores rurais (ver TARGINO e MOREIRA, 2004).

produção agrícola como pecuária, confirmando as pesquisas feitas sobre o assunto, (TARGINO e MOREIRA, 2004, p. 80 e 81). O que vale dizer que os financiamentos concedidos pelo governo federal para a agricultura familiar são importantes para a sustentação tanto em nível econômico como social da pequena produção reformada.

1.1 O problema

No contexto de agropecuária brasileira, a pequena produção[2] ocupa uma posição de destaque. Baseando-se nos dados do recenseamento de 1995/96[3] realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, é possível constatar a importância da agricultura familiar para a atividade agropecuária brasileira. Os dados apresentados na tabela 1, ressaltam essa importância.

TABELA 1
Brasil e Paraíba: Indicadores de produção agropecuária total e dos estabelecimentos com menos de 50 hectares
(1995/96)

Especificação	Brasil		Paraíba	
	Total	- de 50 ha	Total	- de 50 ha
Número de estabelecimentos	4.859.865	3.918.486	146.539	131.678
Área	353.611.246	43.120.027	4.109.347	941.055
Pessoal ocupado	17.930.890	12.772.161	479.987	390.598
Valor da produção animal*	18.829.580	7.183.742	184.722	86.434
Valor da produção vegetal	28.958.662	10.169.683	323.265	137.024
Número de tratores	803.742	319.503	3.225	683
Número de arados	1.952.810	1.376.616	17.421	11.443
Estab. c/ uso de fertilizantes	1.859.340	1.488.170	28.029	24.358
Área irrigada (ha)	3.121.642	627.706	63.548	13.477
Valor dos investimentos*	7.722.635	2.150.194	67.220	32.129
Valor de financiamentos*	3.707.112	745.159	104.312	11.179

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário de 1995/96.
Nota: * em mil reais

[2] Esse trabalho considera como pequena propriedade familiar o estabelecimento rural com menos de 50 hectares.
[3] Embora a legislação preveja que seja realizado de cinco em cinco anos esse é o censo mais recente, artigo 2º da Lei nº. 5.878 e Decreto nº.74.084.

Segundo esses dados, observa-se que os estabelecimentos com menos de 50 hectares, 80,63% do total, apesar de deterem apenas 12,19% da área total, em 1995/96, são responsáveis por:

- 71,23% do pessoal ocupado na agropecuária brasileira;
- 35,12% do valor da produção vegetal nacional;
- 38,15% do valor da produção animal do país;
- 39,75% do número de total de tratores do país;
- 70,49% do número total de arados existentes no país;
- 20,11% da área total irrigada no Brasil;
- 80,04% dos estabelecimentos que declararam o uso de fertilizantes no país;
- 27,84% dos investimentos realizados nacionalmente e;
- 20,10% do total de financiamentos do período no país.

Situação similar ocorre no Estado da Paraíba. Os estabelecimentos com até 50 hectares representam 89,85% do total dos estabelecimentos, possuindo apenas 22,9% do total das terras no Estado, sendo responsáveis por:

- 81,38% do pessoal ocupado na agropecuária paraibana;
- 46,6% do valor da produção animal do Estado;
- 42,39% do valor da produção vegetal do Estado;
- 21,18% do número total de tratores no Estado;
- 65,68% do número total de arados no Estado;
- 86,90% dos estabelecimentos que declararam o uso de fertilizantes no Estado;
- 21,21% do total da área irrigada no Estado;
- 49,04% do valor total de investimentos no Estado e;
- 10,8% do valor total de financiamentos para a agropecuária da Paraíba.

Quanto à produção agrícola de culturas tradicionais no Estado da Paraíba, ela é quase toda produzida pela agricultura familiar: a batata-doce corresponde a 99,5% da produção do Estado; o inhame a 99,3%, a mandioca a 83,9%, o feijão a 76,8%, o arroz a 67,5% e o milho a 66,5%, ocorrendo o mesmo com as principais frutas; manga (99,9%), castanha (99,7%), tomate (99,6%), mamão (89,2%), banana (74%), abacaxi (50,5%) e o coco (47,4%). Já

para a produção pecuária a pequena propriedade tem uma representação bem expressiva no Estado com 38,4% do rebanho bovino, 42,9% do ovino, 45,2% do caprino e 76,4% do suíno.

Com as medidas de política agrária, intensificadas a partir de 1995, o peso da pequena propriedade rural reformada tem sido reforçado tanto no contexto nacional, quanto paraibano. Com efeito, a partir daquela data até agosto de 2005 foram assentadas 413.888 famílias em uma área de 19,4 milhões hectares, no Brasil, e 11.964 famílias foram assentadas em 203.907 hectares, no Estado da Paraíba (INCRA, 2005).

Apesar da posição que ocupa a pequena produção familiar na agropecuária nacional, o valor total dos créditos que lhe são concedidos não é condizente com sua real necessidade. Segundo censo agropecuário de 1995/96, dos R$ 3.707.112 financiados para a agropecuária somente R$ 745.159 foram liberados à pequena propriedade, o que representa 20,10% do total.

Vale lembrar que a concentração de crédito nos grandes estabelecimentos é um problema constatado desde o inicio dos anos 80 (SAYAD, 1984, p. 103).

TABELA 2

Paraíba: Valor do crédito rural e número de contratos firmados por atividade 1990/1994 e 1995/1999

Indicadores	Total	Agricultura	Pecuária
Período de 1990 a 1994			
Valor do crédito rural*	319,69	234,14	85,55
Número de contratos	44.746	25.939	25.939
Período de 1995 a 1999			
Valor do crédito rural*	312,13	144,85	167,27
Número de contratos	108.958	41.020	67.937

Fonte: IBGE – Anuário Estatístico do Brasil.
Nota: * em milhões de reais de 2004

Aceitando-se a afirmativa de que o crédito rural é um instrumento importante para um crescimento sustentável da agricultura (SAYAD, 1984, p. 101), isso se coloca com maior propriedade para o caso dos pequenos produtores beneficiários da política agrária. Pois, esses últimos, em grande

proporção, não dispõem de recursos prévios acumulados para fazer face às necessidades de recursos financeiros para desenvolver a atividade agrícola (TARGINO et al., 2002).

Em face dessa necessidade, o governo federal criou o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária – PROCERA, em 1985 pelo Conselho Monetário Nacional, conforme já referido.

Em 1995, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, "resultado de uma reivindicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, apresentada ao governo em 1995 por ocasião do Grito da Terra". (TARGINO e MOREIRA, 2004, p.93). Em 1998, o PROCERA foi extinto e os trabalhadores assentados passaram a ser atendidos pela linha C do PRONAF com alguns critérios a serem respeitados, conforme o decreto nº. 1946;

1) Explorar a terra na condição de proprietário;
2) Trabalhar com a família, tendo no máximo dois empregados em período sazonal;
3) Possuir área no máximo de 4 módulos fiscais;
4) Residir na propriedade;
5) Retirar da produção na área no mínimo 80% de sua renda familiar;

A incorporação da política de crédito do PROCERA ao PRONAF acarretou uma série de dificuldades que, em última instância, contribuiu para o processo de endividamento dos beneficiados pela reforma agrária no Estado. Estudo exploratório, a partir de depoimentos colhidos junto a presidentes de Associações, membros da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), aponta algumas razões para esse endividamento:

a) os projetos mal elaborados e/ou mal implementados, com planilhas de viabilidade dos projetos em que os técnicos utilizam os preços dos produtos no período de entressafra e indicadores de produtividade média das culturas para o conjunto do Estado, maquiando o índice de produtividade das culturas;

b) uso do financiamento para o cultivo de lavouras tradicionais que não oferecem condições de rentabilidade;
c) a liberação de crédito ocorre, via de regra, depois do período do plantio;
d) descontinuidade e fragilidade da assistência técnica, como por exemplo, o governo não renovou o "Projeto LUMIAR" que era responsável para dar assistência técnica aos assentamentos do INCRA;
e) falta de estrutura mínima para a comercialização do produto pelos assentados, uma vez que nem a prefeitura e nem o estado se mostraram interessados em auxiliar nessa questão;
f) limitação da capacidade de gerenciamento de material ou dinheiro por parte dos assentados para que possa sozinho organizar a produção;
g) ocorrência de secas, que comprometeu a safra, particularmente no período 1998/99, associada à insuficiência do acesso ao seguro agrícola;
h) voracidade dos diversos agentes, por exemplo, o próprio gerente do banco induz o colono a aplicar o dinheiro do empréstimo em outros fins que não a produção, a exemplo de seguros de vida e;
i) falta de uma política mais adequada pelo INCRA de solucionar problemas domésticos corriqueiros, devido a um excesso burocrático (TARGINO et al., 2002, p. 16 a 19).

Portanto, diante de todo o quadro exposto, colocam-se algumas perguntas, relacionadas ao endividamento dos assentados tomadores de empréstimos junto ao governo federal, conforme abaixo listadas:

a) Qual a dimensão do endividamento dos pequenos agricultores beneficiários da política agrária no Estado da Paraíba?
b) Quais foram os fatores que contribuíram para esse processo de endividamento dos assentados pelo INCRA no Estado da Paraíba?

1.2 Justificativa

É importante ressaltar que, até o presente momento, não há estudos específicos e aprofundados para o Estado da Paraíba sobre a questão do endividamento dos trabalhadores nos projetos de assentamentos do INCRA/PB. Conhece-se apenas o texto de Targino et al., que não está baseado em um levantamento estatístico mais rigoroso, mas em observações colhidas junto a trabalhadores beneficiários da política agrária, a técnicos agrícolas e a dirigentes de associações. Por outro lado, é notório que a política de crédito que atende a agricultura familiar, especificamente os pequenos agricultores assentados pela reforma agrária, não tem resolvido o problema da agricultura camponesa[6], em particular, por não conseguir manter o pequeno agricultor no meio rural, isto é, não conseguir resolver o problema do êxodo rural (II PNRA, 2003, p. 12). O próprio governo reconhece, parcialmente, esta dificuldade, quando anuncia que "criará 2.075.000 novos postos permanentes de trabalho no setor reformado" (II PNRA, 2003, p.38). É necessário investigar as possíveis causas desses fatores para que se possa avançar e realmente alcançar soluções viáveis para a agricultura familiar reformada. Pois até o ano de 1999, sabe-se que uma grande parcela da população rural não tinha conseguido ter acesso à política de crédito vigente no mercado, até porque os recursos oriundos do PRONAF eram insuficientes (TARGINO et al., 2002, p. 15).

Além disso, estudos realizados pelo II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, em 2003, demonstrou que a redução de crédito e as dificuldades de acesso ao mesmo têm levado a dificuldades de sustentação dos pequenos agricultores rurais assentados.

Por outro lado, pensando em solucionar esses problemas o governo federal, a partir de 2003, começou a aumentar o valor do montante do crédito para financiamento da pequena produção rural. Entretanto, apesar de ter

---

[6] Para H. Mendras, o tipo ideal de sociedade camponesa define-se por cinco características: 1) autonomia relativa em relação à sociedade como um todo; 2) a importância estrutural do grupo doméstico; 3) um sistema econômico de autarquia relativa; 4) uma sociedade de inter-relacionamentos; 5) a função decisiva das personalidades de prestígio que estabelecem uma ligação entre a sociedade local e a sociedade em geral.

aumentado o valor total do financiamento para esse setor, não se pode afirmar que esse aumento tenha sido suficiente para resolver a questão do crédito aos assentados pela reforma agrária no Estado. Além disso, para tentar amenizar problemas relacionados ao plantio, o governo federal criou, em março de 2006, através da Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, o programa de Distribuição de Sementes a Agricultores Familiares do Nordeste (SAF, 2006).

Logo, pode-se afirmar que o governo federal começou a tomar outra postura em relação ao financiamento da pequena produção rural, principalmente, a partir de 2003. Porém o grande desafio é saber se essa nova política de crédito será eficaz e duradoura, a fim de que possa auxiliar efetivamente no desenvolvimento da agricultura familiar no país.

1.3 Objetivos

A pesquisa tem como objetivo geral analisar o processo do endividamento dos trabalhadores rurais assentados, no Estado da Paraíba.

Além desse objetivo geral, a pesquisa também propõe os seguintes objetivos específicos:

a) identificar as principais causas do endividamento dos trabalhadores assentados na Paraíba, no período de 1990 a 2004;
b) discutir, ainda que superficialmente, a política do Programa de Crédito da Reforma Agrária – PROCERA, no período de 1985 a 1996, e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no período 1995 a 2004, face às necessidades manifestadas pelos Movimentos Sociais;
c) identificar as diferenciações de endividamento dos trabalhadores segundo os PAs;
d) discutir as possibilidades de pagamento das dívidas dos trabalhadores assentados, segundo os Projetos de Assentamento.

1.4 Hipótese

A hipótese condutora do trabalho de investigação consiste em afirmar que as dificuldades de pagamento das dívidas encontradas pelos trabalhadores

rurais assentados pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA - face à política de crédito disponibilizada (PROCERA e PRONAF) estariam relacionadas com a lógica mercantil incorporada a essa política, desconsiderando as reais condições de inserção desses produtores no mercado.

1.5 Composição da dissertação

Além dessa introdução, este trabalho compreende mais seis capítulos. O segundo aborda os procedimentos metodológicos da pesquisa. O terceiro trata do referencial teórico, abordando os diferentes mecanismos de política agrícola. O quarto discute a política de crédito agrícola, particularmente o direcionada à pequena produção familiar. O quinto aborda o problema do endividamento dos trabalhadores assentados. No sexto capítulo estão apresentadas as considerações finais da dissertação.

CAPÍTULO II
METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa pode ser considerada de natureza exploratória, uma vez que não existem informações consistentes sobre o endividamento dos trabalhadores rurais assentados na Paraíba. Mesmo se tratando de um trabalho exploratório, teve-se o cuidado de se adotar procedimentos estatísticos para a definição da amostra, a fim de se ter maior segurança nas informações colhidas, conforme detalhado adiante.

A área de abrangência da pesquisa é a Zona da Mata Paraibana, onde havia 53 Prejetos de Assentamentos em 1999, ano de referência para a definição da amostra.

2.1 As fontes de informações

A metodologia utilizada pela pesquisa compreende tanto aspectos qualitativos como quantitativos. Essa pesquisa foi baseada em fontes primária e secundária.

As informações primárias foram levantadas através de entrevistas semi-estruturadas, realizadas com os técnicos do INCRA. Com essas entrevistas foi possível obter informações a respeito de:

a) disponibilidade de recursos financeiros para a agricultura familiar;
b) acesso dos trabalhadores rurais a esses recursos financeiros (Fomento e Habitação);
c) processo de elaboração dos projetos;
d) participação dos trabalhadores na elaboração dos projetos;
e) finalidade dos projetos;
f) total das dívidas (Custeio e Investimento);

g) comportamento dos trabalhadores em relação ao pagamento;
h) formas de renegociação de dívidas.

Utilizou-se também a aplicação de questionários junto a uma amostra de assentados que foram beneficiados pela política agrária e pelo crédito rural. Essa amostra foi definida a partir da relação dos projetos de assentamentos (obtida junto ao INCRA) e da relação dos projetos de assentamentos beneficiários do crédito rural (obtida junto ao Banco do Nordeste). Confrontaram-se as informações obtidas por essas instituições a fim de confirmar quais os projetos de assentamentos do INCRA/PB, que realmente receberam financiamento no ano de 1999. O questionário foi composto de perguntas sobre:

a) dimensão do lote;
b) atividades desenvolvidas (agricultura, pecuária, suinocultura e outras);
c) quantidade e valor de produção;
d) gestão de unidade produtiva (emprego de mão-de-obra familiar e assalariada, articulação com formas de comercialização, decisão sobre o que produzir etc.);
e) acesso ao financiamento (quantos financiamentos obtidos, valor total dos mesmos, quanto de amortização, recurso à renegociação, débito atual);
f) críticas ao sistema de financiamento (calendário, assistência técnica associada ao projeto, burocracia, etc.).
g) renda anual obtida com a produção.

As informações secundárias foram obtidas junto ao INCRA, ao Banco do Nordeste e à FIBGE, conforme especificação abaixo:

a) junto ao INCRA foram obtios:
    - relação dos projetos de assentamentos realizados pela reforma agrária;
    - condições infra-estruturais dos projetos de assentamentos;

- tipos de crédito repassados aos assentados nas modalidades Habitação e Fomento;

b) junto ao Banco do Nordeste foram levantados os seguintes dados:
   - relação dos projetos de assentamentos beneficiados com crédito de Custeio e de Investimentos;
   - total de crédito concedido por ano;

c) junto ao IBGE foram coletadas:
   - Informações sobre aspectos gerais da pequena produção rural no Brasil e no Estado da Paraíba (área, atividades desenvolvidas, base técnicas, etc.).

As informações colhidas receberam tratamento estatístico (apresentação em tabelas, gráficos, etc.). As informações qualitativas serviram para aprofundar a análise dos dados, no sentido de propiciar o entendimento da situação atual dos assentados face ao sistema de crédito disponibilizado no mercado, bem como de entender as críticas formuladas a respeito do mesmo.

2.2 Dimensionamento da amostra

A metodologia utilizada para o trabalho de pesquisa de campo, além das entrevista supra-citadas, compreendeu a aplicação de 222 questionários junto a famílias assentadas pelo programa de reforma agrária do governo federal no Estado da Paraíba, abrangendo um total de vinte projetos de assentamentos[4].

---

[4] Para o cálculo do número de questionários (n), utilizou-se o critério da probabilidade estatística:
$n = \alpha pqN / [e. (N-1) + \alpha\ pq]$
onde:n = tamanho da amostra; α = coeficiente de probabilidade padronizado; relativo ao nível de confiança, neste estudo o nível de confiança é de 95%; p = probabilidade de ser selecionado; q = (1-p), probabilidade de não ser selecionado; N = universo (total de famílias que foram beneficiadas no ano de 1999); e = erro amostral. Calculando-se o número de questionários, chegou-se a um n = 173,5. Inicialmente, planejou-se a pesquisa para todo o Estado da Paraíba. Segundo esse projeto inicial, deveriam ser aplicados 370 questionários, 212 dos quais na mesorregião da Mata Paraibana. Entretanto, por dificuldades financeiras e de tempo, não foi possível realizar a pesquisa em todas as quatro mesorregiões paraibanas. Concentrou-se o trabalho na mesorregião do Litoral, por ser essa a de maior significância tanto social como econômica no Estado. Porém, foi mantida a aplicação dos 212 questionários, por já estarem pré-estabelecidos e em curso, sendo esse o motivo do número de questionários ser bem superior ao exigido pela dimensão da amostra restrita a essa mesorregião (173,5 questionários).

A elaboração dos questionários comportou tanto questões abertas quanto fechadas, sendo divididas em cinco partes. A primeira parte está voltada para a questão da qualidade de vida dos agricultores assentados, colhendo informações sobre número de moradores no lote, nível de escolaridade e condições da força de trabalho. A segunda aborda as condições de acesso aos financiamentos para a produção e sobre as condições de sobrevivência dos mesmos no meio rural. A terceira parte procura identificar as dificuldades e necessidades da assistência técnica para a pequena produção rural. A quarta está preocupada com a produção em si, produtos, criação, qualidade do solo, tamanho da área que dispõem para desenvolverem suas atividades. E por último, as condições de renda, de comercialização, as condições de pagamento dos empréstimos realizados (veja questionário em anexo).

Das 11.964 famílias assentadas no Estado da Paraíba pelo INCRA, conforme dados de agosto de 2005 do Sistema de Informação dos Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, foram selecionadas as que residem nos projetos de assentamentos da mesorregião da Mata Paraibana. Esta escolha deveu-se a duas ordens de fatores. Em primeiro lugar, por ser esta região a que congrega o maior número de contratos e o maior volume de recursos emprestados, segundo os dados disponibilizados pelo Banco do Nordeste. Tomou-se como referência o ano de 1999, uma vez que foi o ano em que se verificou o maior volume de empréstimos, conforme os dados disponibilizados pelo Banco do Nordeste, no final de 2005, período de planejamento da pesquisa. Em segundo lugar, por razões financeiras, já que a realização da pesquisa foi custeada pelo autor, com suporte do INCRA que disponibilizou o transporte para a aplicação dos questionários e realização das entrevistas.

Considerando a natureza do universo a ser pesquisado, calculou-se uma amostra probabilista, pois era conhecido o número de famílias que receberam algum tipo de empréstimo (custeio ou investimento) em 1999. Uma vez definido o tamanho da amostra, passou-se à determinação de como distribuir os 222 questionários entre os PAs da Zona da Mata (veja tabela 3).

Calculou-se o número médio de famílias por assentamento da região e decidiu-se que todos os assentamentos que tivessem um total de famílias igual

ou superior a esse número e que constasse da lista de PAs fornecida pelo Banco do Nordeste que já tivesse efetuado empréstimos até 1999 integraria a amostra. Em cada PA, foram escolhidas, aleatoriamente, cerca de 10% das famílias nele residentes. A composição da amostra, segundo os assentamentos, está apresentada na tabela 3.

TABELA 3

Mesorregião da Mata Paraibana: composição da amostra

P.A	Famílias	Município	Amostra
Amarela I, II	106	S. Miguel de Taipu	10
Apasa	150	Pitimbu	14
Árvore Alta	280	Alhandra	26
Campart II	136	Rio Tinto	13
Campo Verde	142	Pedras de Fogo	13
Capim de Cheiro	112	Caaporã	11
Dona Antônia	110	Conde	10
Dona Helena	105	Cruz do Espírito Santo	10
Engenho Novo II	57	Pedras Fogo	6
Engenho Santana	55	Cruz do Espírito Santo	5
Gurugi II	86	Conde	8
Itabatinga	107	Pedras de Fogo	10
Massangana I	134	Cruz do Espírito Santo	12
Massangana II	158	Cruz do Espírito Santo	15
Massangana III	132	Cruz do Espírito Santo	12
Nova Aurora	104	Pedras de Fogo	10
Nova Vida	135	Pitimbu	13
Novo Salvador	98	Jacaraú	9
Santa Terezinha	62	Pedras de Fogo	6
Subaúma	99	Alhandra	9
Total	2.368		222

Fonte: SIPRA.

Desse modo, a pesquisa foi realizada em vinte dos cinqüenta e três projetos de assentamentos existentes na mesorregião da Mata Paraibana, em 1999. É importante ressaltar que das 3.891 famílias residentes nessa mesorregião, em 1999, 2.368 famílias estavam assentadas nesses vinte projetos.

Vale lembrar, que no ano de 1999, um total de 5.178 famílias recebeu financiamento, sendo 2.962 residentes na Zona da Mata. O que correspondia a 58% do total de famílias assentadas pelo programa de reforma agrária do

governo federal no Estado da Paraíba que receberam financiamento naquele ano.

CAPÍTULO III
POLÍTICA AGRÍCOLA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A atividade agrícola assume características próprias no contexto da economia brasileira. Em primeiro lugar, em virtude do processo histórico de ocupação e de dimensão espacial do território nacional, a agricultura é uma atividade importante, apesar do pequeno peso que ocupa, atualmente, na formação do PIB. Ela é particularmente importante em termos de absorção de mão-de-obra. Em segundo lugar, é uma atividade que comporta altos riscos seja decorrente da dependência de fatores climáticos adversos; geadas, secas, enchentes, etc. (TARGINO e MOREIRA, 2004, p. 65), seja de fortes oscilações das condições de mercado: instabilidade de preços, defasagem da oferta, etc. Em virtude desses riscos, defende-se a criação de um ambiente de proteção à atividade por parte do setor público, principalmente através da política agrícola.

Política essa entendida como o conjunto de medidas adotadas pelas autoridades governamentais que visam assegurar um ambiente, minimamente, estável para o desenvolvimento desse tipo de atividade, abrangendo aspectos econômicos, produtivos e sociais. Entre essas medidas podem ser destacadas as relacionadas com garantia de preço e de produção, incentivos fiscais, crédito, câmbio, desenvolvimento tecnológico, assistência técnica, apoio ao cooperativismo, etc.

Será objeto de uma análise mais detalhada nesse capítulo e nos seguintes as medidas governamentais relacionadas à sustentação de preços e de produção, aos incentivos fiscais e subsídios e à política de crédito agrícola. Esse capítulo restringe-se aos dois primeiros conjuntos de medidas, enquanto que a política creditícia por dizer respeito mais diretamente ao objetivo dessa dissertação será tratada separadamente no próximo capítulo.

3.1 Política de preços e de garantias da produção

3.1.1 Política de Preços

No setor agrícola, a competição interna acirrada entre produtores tende a reduzir os preços dos produtos. A instabilidade de preço também apresenta um caráter sazonal, de modo que no momento de colheita os preços tendem a se reduzirem e a se elevarem na entressafra. Portanto, é necessário que o governo estimule uma política de garantia de preços mínimos com a perspectiva de garantir certa margem de rentabilidade mínima a fim de incentivar os produtores rurais a produzirem.

A política de garantia de preços mínimos requer um planejamento mais aprofundado pelo governo federal, devido à grande dimensão territorial do país. Para enfrentar esse problema o governo vem criando alternativas a fim de solucionar a questão. Entre as dificuldades encontradas está a diferenciação dos preços no mercado interno, pois enquanto o preço do produto é estabelecido por um determinado valor, em determinado local do território nacional, ao mesmo tempo, é estabelecido outro valor para esse mesmo produto, em outro local do território nacional.

Isto está relacionado com a diferença da abundância do produto em determinada região e a escassez do mesmo em outra região, por dificuldades climáticas e sazonais. A questão da “uniformização” dos preços é tão séria, que muitas vezes, em determinados locais do país, o valor do produto estabelecido pelo “preço mínimo” está mais alto que o valor do preço estabelecido pelo mercado.

Isso ocorre, devido, principalmente, a problemas estruturais conhecidos como “porteira aberta”, isto é, após o produto sair da área onde foi plantado, indo para o mercado consumidor. Isso é decorrência de problemas como estradas de difícil acesso, percursos muito longos até o escoamento do produto, falta de estrutura de armazenagem, entre outros.

Para tentar resolver todas essas dificuldades o governo federal criou políticas públicas voltadas a essas questões no intuito de tentar, no mínimo, amenizar e manter sob controle a situação, através de programas específicos

como empréstimo do governo federal - EGF, e aquisição do governo federal - AGF. É bem verdade, que embutida nesse esforço do governo federal de elaborar políticas públicas voltadas a manter os preços dos produtos agrícolas sob certo controle, através da política de garantia de preços mínimos, entre outros fatores, está à preocupação, de que esses preços possam garantir condições mínimas, de sobrevivência, do produtor rural no setor.

A política de garantias à produção agrícola para os produtores rurais foi concentrada em duas medidas básicas:

a) a aquisição do governo federal (AGF), que estava concentrada em uma política que garantisse certa quantidade de estoque do produto, mantendo-se dessa forma certo controle pelo governo no sentido de não deixar que faltasse totalmente o produto para com isso tentar garantir a oferta (CFP, 1983, p. 22).

b) o empréstimo do governo federal (EGF), que tinha como meta estipular uma política de garantia de preços mínimos (PGPM), mais preocupada em atender a pequena produção agrícola (CFP, 1983, p. 20).

Esse tipo de política foi implantado pelo Conselho Monetário Nacional no começo dos anos 60 no Brasil[3], com a finalidade de promover o desenvolvimento regional e garantir a elevação da produção agrícola no país, gerando maior número de empregos e aumentando a renda familiar dos agricultores.

É evidente que esse tipo de política envolvia várias instituições governamentais, entre elas a Companhia de Financiamento da Produção (CFP). Pelo relatório anual de 1983 dessa companhia, pode-se analisar que, apesar de algumas dificuldades encontradas, essa política vinha dando bons resultados. Isto é, estava alcançando seus objetivos, entre eles, aumentando o crescimento do produto através dos empréstimos do governo federal (EGF) e o crescimento econômico regional através das aquisições do governo federal (AGF). As regiões onde o governo federal mais investia e concedia financiamentos, eram as regiões que mais se desenvolviam economicamente,

[3] Com a criação do Decreto-Lei nº. 79/66 a União passou a ter a responsabilidade sobre as normas para a fixação da política de garantia de preços mínimos – PGPM. Entre essas, as normas específicas, que estabeleciam as particularidades sobre os empréstimos do governo federal - EGF, e das aquisições do governo federal - AGF.

devido ao aumento da produção e expansão comercial do produto. O relatório de 1983 da CFP mostra também que esse tipo de política melhorou o desempenho da pequena produção rural através do aumento significativo das cooperativas no processo (CFP, 1983, p. 201 a 203).

No funcionamento desses mecanismos de política de preço e regularização de estoques foram detectados vários problemas; dentre os quais podem ser destacados:

a) deficiência no controle das condições de armazenagem, que levavam à deterioração do produto estocado;
b) o produtor deixou de se preocupar com a qualidade do produto;
c) custos financeiros para o governo para a manutenção dos estoques;
d) custos de transporte para o translado dos armazéns aos pontos de consumo, etc.

Diante desses problemas, o governo tentou flexibilizar a política. Dentre essas tentativas, podem ser citadas:

a) Empréstimo do Governo Federal com a Opção de Venda – EGF/COV.

Em 1996, o governo federal criou através da resolução nº. 2.260 do Banco Central - BACEN, o contrato de opção de venda – COV. Esse contrato tem como objetivo garantir ao produtor o preço do produto antecipadamente.

Esse contrato é um título emitido pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, que é negociado na bolsa de mercadorias. O contrato de opção foi criado na tentativa de substituir o Empréstimo do Governo Federal – EGF e estabelecer um planejamento para a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM. Pois uma das deficiências dos programas anteriores, segundo o governo da época, era que o agricultor não estaria preocupado com a qualidade do produto, uma vez que estava garantida a aquisição pelo governo federal. Segundo Rezende:

> O contrato de opção foi criado com a finalidade de garantir preço futuro, e cobra do agricultor um “prêmio” para ter direito de vender ao governo, em data determinada, o produto a um

> valor pré-estabelecido, denominado preço do exercício. (2001, p. 326)

Entre as vantagens do contrato de opção, de acordo com Verde, estão:

> - O pagamento ao produtor somente na data de vencimento do contrato, caso resolva exercer a opção de venda;
> - Evitar custos financeiros que incidam sobre empréstimos do governo federal e nos estoques em poder do governo;
> - Quando o contrato de opção vencer na entressafra o governo poderá optar por pagar a diferença entre o preço de mercado, e o preço do exercício ou transferir o produto para seus estoques. (2001, p. 326).

Ainda, segundo Verde, a experiência de outros países com esse tipo de contrato apresenta algumas desvantagens:

> a – A sua operação exclusiva por agentes da iniciativa privada;
> b – Uso limitado desse mecanismo por parte do governo;
> c – Falta de conhecimento dos agricultores para operarem no mercado.” (

Apesar das modificações introduzidas, alguns autores consideram que os principais problemas da política não foram superados, uma vez que esse procedimento tem beneficiado alguns grupos de produtores em prejuízo de outros. Nesse sentido, afirma Verde:

> Que os agricultores que recorrem à aquisição do governo federal e, portanto, aos preços mínimos são os menos capitalizados e que para pagar dívidas, vendem o produto no período da safra, quando os preços estão baixos. Por outro lado, o contrato de opção atende aos agricultores que já operam no mercado e que podem postergar as vendas, comercializando a produção na entressafra. Os dados indicam que o contrato de opção é um substituto do Empréstimo do Governo Federal. (2001, p. 327)

Portanto a PGPM que também estava preocupada em incentivar a mini e pequena produção agrícola vigorou até o governo de FHC, que adotou outro tipo de postura frente à política agrícola, onde a agricultura familiar passou a ter um tratamento cada vez mais orientado pelo mercado, ou seja, a pequena produção rural começou a ter que disputar o mercado concorrendo com os grandes produtores desse setor, com uma lógica, totalmente, mercantil, (VEIGA e ABRAMOVAY, 1999, p. 42).

Para a implantação dessa linha de política, o governo federal expediu novas regulamentações para os contratos de empréstimos e das aquisições do governo federal, tanto para os contratos com opção de venda como para os sem opção de venda do produto.

b) Programa de Escoamento do Produto – PEP.

Em 1997, o governo federal criou o Programa de Escoamento do Produto – PEP, a fim de auxiliar na política de garantia de preços mínimos. Esse programa é coordenado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, e tem como objetivo viabilizar o escoamento da produção de regiões com excedente de safra para centros consumidores ou processadores. Para atrair interessados, o governo federal passou a oferecer um bônus para quem adquirir o produto diretamente do produtor rural.

A negociação é realizada através de leilão público. O arrematante se compromete a entregar a mercadoria, no local combinado. Com a introdução do Programa de Escoamento do Produto – PEP, o governo planejava diminuir seus custos, pois através desse programa o governo pretendia diminuir a procura por outro programa, isto é, que houvesse uma queda do programa de empréstimo do governo federal - EGF. Bem como, se desobrigava a adquirir produtos e posteriormente carregar estoques, deixando essa função ser normalizada pelo mercado.

c) Empréstimo do Governo Federal sem a Opção de Venda – EGF/SOB.

A nova resolução sobre os contratos sem opção de venda, desobriga o governo a ter que comprar o produto financiado ao produtor, e, ao mesmo tempo, o governo não arca com os prejuízos, que possam surgir, tais como custos de estoque e perda de preços por superprodução. Segundo Verde:

> Quanto à utilização do prêmio de liquidação, caberia fazer algumas considerações a respeito da sua operacionalização como instrumento da PGPM. Da forma como vem sendo utilizado, ele se transformou em um seguro de risco de preço futuro, sem que o agricultor tenha que pagar por esse direito, ao contrário do que ocorre nos contratos de opção de venda. Quando ocorre uma frustração na expectativa de preços futuros, o que acaba inviabilizando o pagamento do EGF, o governo prorroga os contratos e, posteriormente, vende os produtos em leilões de bolsa e paga a diferença entre o valor arrecadado e o valor do empréstimo junto à instituição financeira. Como as indústrias processadoras sabem que podem contar com esses leilões, principalmente em períodos de grande oferta, elas reduzem suas compras, o que representa um ganho duplo: diminuem sua necessidade de capital de giro – e isso significa uma redução do custo financeiro, diminuindo, portanto, seu custo operacional – transferem para o governo o custo de carregamento dos estoques. (2001, p. 321).

Assim, o governo teve que regulamentar esses leilões, a fim de torná-los viáveis. Essas medidas foram particularmente importantes para a comercialização de alguns produtos como algodão, milho e arroz (SANTO, 2001, p. 163).

Estes instrumentos de empréstimo pelo governo vêm sendo utilizados há algum tempo, com o objetivo de apoiar a comercialização do produtor rural. Segundo Rezende, com o EGF/SOB, o governo federal procurava, “evitar a formação de estoques públicos e deixar ao próprio agricultor a retenção e comercialização dos estoques”, (2001, p. 312).

Neste sentido, pensando em alternativas possíveis, de melhorar a opção ao produtor rural, o governo federal reformulou, em junho de 2003, através da resolução nº. 3.083 e 3.085 do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central – CMN/BACEN, a categoria para crédito de comercialização do empréstimo do governo federal sem a opção de venda – EGF/SOB. Essa categoria não obriga o produtor a vender seu produto ao governo.

3.2 Política de incentivos fiscais e de subsídios

No propósito de dinamizar a atividade produtiva os governos utilizam frequentemente os incentivos fiscais e os subsídios. Entende-se por incentivo fiscal a isenção ou redução de impostos, estabelecida em lei, para estimular gastos privados em certas áreas ou programas. Portanto, a oferta de incentivos fiscais está atrelada à política fiscal. Quanto aos subsídios, entende-se como transferências diretas e indiretas de recursos do governo aos produtores. Os subsídios diretos, via de regra, assumem a forma de diferença de preço pago pelo governo em relação ao preço vigente no mercado. Os subsídios indiretos são repassados, principalmente, através de taxas de juros baixas (ou mesmo negativas) cobradas sobre os empréstimos concedidos ao setor, (SANDRONI, 1994, p. 339).

Os incentivos fiscais para o setor agropecuário no Brasil são concedidos através de isenção ou redução nos impostos. As isenções mais comumente utilizadas estão relacionadas aos seguintes impostos: o Imposto de Produtos Industrializados – IPI, Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e ao Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR.

Apesar de nenhum destes impostos ser específico para o setor, o governo tem estipulado políticas fiscais, com o intuito de redução dos mesmos, seja para aumentar a competitividade dos produtos agrícolas, seja para estimular as inversões no setor. No caso brasileiro, os principais tributos utilizados são o Imposto de Renda e o ICMS, como será visto a seguir:

3.2.1 Utilização do Imposto de Renda.

A partir dos anos 60, o governo intensificou o programa de incentivo fiscal no país, tendo como base o IR, possibilitando a criação de vários programas, tendo como foco ora a dimensão espacial, ora a dimensão setorial[5].

No Brasil, a concessão de incentivos fiscais via Imposto de Renda esteve atrelada ora a programas de desenvolvimento regional, ora a programas de suporte a determinadas culturas, a exemplo do PROÁLCOOL (MELO e PELIN, 1984).

Outro exemplo é o programa do biodiesel, criado em maio de 2005, pela Lei 11.116, quando o governo federal retoma a política de incentivos fiscais para o setor energético. Esse programa tem como objetivo adicionar em até 2% de biodiesel no diesel. Com isso o governo pretende aumentar a produção de óleos vegetais, estimulando, principalmente, o aumento de emprego para a agricultura familiar nas regiões Norte e Nordeste do país. Em contrapartida, o governo oferece incentivos fiscais sobre o PIS/PASEP e COFINS, para as empresas que se interessarem por esse tipo de produção. Com esse programa o governo federal espera poder solucionar dois problemas. O primeiro é a diminuição da importação de derivados de petróleo, e o segundo, estimular o cooperativismo agrícola.

A questão sobre o Imposto de Renda e os Incentivos Fiscais para o setor agropecuário tem sido um dos eixos que envolve a discussão a respeito

---

[5] São exemplos dessa normatização: o artido 34/18 da SUDENE; Decreto nº. 96.943, de 12 de outubro de 1988, que dispõe sobre os incentivos e créditos oficiais a projetos agrícolas e pecuários na Amazônia Legal; Decreto n°. 97.637, de 10 de abril de 1989, que dispõe sobre a suspensão temporária dos incentivos fiscais e créditos oficiais visando a reavaliação e reorientação dos mesmos; Decreto nº. 949, de 05 de outubro de 1993, que regulamenta a Lei nº. 8.661, de 2 de junho de 1993, que dispõe sobre os Incentivos Fiscais para a Capacitação Tecnológica da Indústria e da Agropecuária.

da reforma tributária no Brasil. Esta é uma problemática antiga, que há muito vem sendo debatida entre os poderes institucionais e o setor produtivo primário brasileiro.

Há autores como Gomes e Pereira (1999), Prado e Cavalcanti (2000) e Gasques (2001) entre outros, que defendem o aumento da produtividade no setor através de uma política fiscal, tendo como base o imposto de renda, como principal fator de incentivo fiscal. Isto é, tendo um abatimento ou desconto neste tributo, o que estimularia os produtores deste segmento para incorporarem tecnologia e assim elevarem a base técnica do setor. Argumentam que a receita tributária não diminui, uma vez que o aumento da produção faz com que aumente o consumo dos bens de capital, gerando por sua vez um maior consumo de insumos, maquinários e outros bens necessários à produção, bem como um aumento da força de trabalho, enfim aumentaria todo o ciclo produtivo deste setor, o que compensaria a margem de concessões feita através da isenção ou desconto fiscal no imposto de renda. Este aumento na produção agropecuária atingiria toda a cadeia produtiva do setor, e também de outros setores, como por exemplo, os de serviços, devido o aumento de sua comercialização. Pode-se dizer que dentro de uma visão econômica os que apóiam essa tese são os economistas conhecidos como desenvolvimentistas, por acreditarem, que através de um maior aumento, principalmente, na produção se tem um retorno mais rápido, em termos, de desenvolvimento econômico.

Entretanto, outros autores, como Giambiagi (2001) e Lopreato (2005), têm uma posição mais conservadora, por acreditarem, que esse tipo de política expansionista pode levar a um desequilíbrio fiscal, concorrendo para o aumento da inflação.

3.2.2 A utilização do ICMS.

No tocante à redução dos impostos sobre a comercialização dos produtos agropecuários, os seus efeitos podem ser vistos sob dois ângulos:

a) em primeiro lugar, a sua redução pode ocasionar um aumento de competitividade dos produtos naqueles Estados onde foi concedida a redução,

face aos Estados que não seguiram o mesmo caminho (MAGALHÃES, et al., 2001, p. 390-91). No entanto, em um país federativo como o Brasil, é preciso cuidar para que os incentivos fiscais concedidos pelos Estados não se transformem em uma verdadeira "guerra fiscal", beneficiando produtores de alguns Estados em detrimento de outros. A citação a seguir é um bom exemplo disso.

> A redução do imposto, válida para os produtos bovinos e suínos, teria logo seus desdobramentos. O setor avícola reivindicou vantagem equivalente, uma vez que o ICMS cobrado desse ramo chegou a 7% em Minas, inviabilizando a expansão dos abatedouros e prejudicando a implantação de novas fábricas. A Perdigão, por exemplo, havia desistido de se estabelecer em Minas e preferiu fazê-lo em Goiás.Também para esse setor o governo estadual cedeu, reduzindo o imposto a 0,1%, alíquota equivalente à de outros estados. (AVICULTURA MINEIRA, 2000, p. 3)

Importa ressaltar que a redução do ICMS tem uma influência direta sobre os alimentos produzidos pela agricultura familiar, como por exemplo, a farinha de mandioca, o feijão e todas as carnes (de frango, bovina e suína), que chega a atingir uma incidência acumulada dos tributos entre 15% a 10% sobre esses produtos (MAGALHÃES, 2001, p. 391).

b) em segundo lugar, a redução da alíquota do ICMS incide também sobre a demanda. À medida que implica em redução nos preços dos produtos, estimula a demanda pelos mesmos. Deve ser lembrado que tal medida não deixa de ter um efeito redistributivo importante, podendo ser considerado como um elemento de combate à pobreza. Uma política de isenção fiscal incidindo sobre os preços dos produtos da cesta básica levaria a uma redução da linha da pobreza, uma vez que esses produtos são, geralmente, os mais consumidos pela população mais pobre (MAGALHÃES et al., 2001, p. 404-405). Dentro deste contexto, pode-se afirmar que dentre as políticas públicas voltadas a essa questão está a política de isenção fiscal sobre os alimentos. Uma vez que a carga tributária sobre os alimentos tem influência direta na distribuição de renda e na pobreza, uma vez que são as famílias mais pobres que suportam

uma carga tributária maior em relação aos alimentos. Segundo Magalhães et al., “As famílias mais pobres suportariam uma carga de tributos indiretos sobre produtos básicos, como alimentos, desproporcional ao seu nível de renda” (2001, p. 375). Esse fato ocorre por dois motivos básicos, primeiro, porque a carga tributária incidente sobre os gastos com alimentos das famílias mais pobre é alta, uma vez que são altas as alíquotas que incidem sobre os produtos da cesta básica. E segundo, pela baixa renda que possuem essas famílias.

> Portanto, a isenção tributária sobre alimentos mostra-se como política pública de auxílio de incremento de renda com alta progressividade, e as simulações apontam seus efeitos positivos na distribuição de renda e no combate à pobreza e à indigência. (MAGALHÃES, et al., 2001, p.408)

Ao mesmo tempo, tem sido quase que unânime a opinião entre os autores da área sobre as distorções que vêm sendo introduzidas na cobrança do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS. Pois o imposto vem sendo utilizado de maneira diferentemente do que foi proposto na sua criação, ferindo de modo particular o princípio da neutralidade fiscal (PIANCASTELLI e PEROBELLI, 1996, p. 10). Atualmente a estrutura de alíquotas do ICMS para a agropecuária é a seguinte:

- Alíquota zero para as importações de insumos agrícolas tais como fertilizantes, inseticidas e sementes;

- Isenções para vegetais, frutas, implementos agrícolas para o Nordeste e alguns estados da região Norte e para produtos agrícolas de exportação (sucos de frutas, frutas frescas, carnes não congeladas, etc.).

Como se sabe, a política agrícola comporta várias outras medidas além das acima consideradas. Dentre essas outras medidas podem ser lembradas: política cambial, política comercial, política de apoio tecnológico, política de extensão, etc. Privilegiou-se, no entanto, essas três e mais a política de crédito (objeto de análise no quarto capítulo), por estarem mais próximas do objeto pesquisado.

CAPÍTULO IV
O CRÉDITO RURAL E ATIVIDADE PRIMÁRIA

Entende-se por crédito rural o financiamento de empréstimos voltados para as atividades do setor rural. Conforme definido no manual do crédito rural (Banco Central, 2006), o crédito rural é o suprimento de recursos financeiros para aplicação nas finalidades e condições estabelecidas e tem como objetivos:

i- Estimular os investimentos rurais, inclusive armazenamento, beneficiamento e industrialização de produtos agropecuários, quando efetuado pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoas física ou jurídica equiparada aos produtores;

ii - Favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

iii - Fortalecer o setor rural, notadamente no que se refere aos pequenos e médios produtores;

iv - Incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

O crédito rural tem um papel significativo para o desenvolvimento e crescimento social e econômico do país. Pois para que o Brasil possa ter um desenvolvimento harmônico é necessário que o setor agropecuário também acompanhe o crescimento conjuntamente com os outros setores. Sendo, portanto, de suma importância para o aumento da capacidade produtiva do meio rural brasileiro o financiamento também para este segmento.

> Para levar a efeito o seu programa de desenvolvimento econômico deverá o Governo não só estar mais atento às necessidades dos grupos humanos que vivem no setor da agricultura, como também procurar promover uma melhor distribuição regional em matéria de crédito e investimentos a fim de que o gigante brasileiro não venha a crescer capenga ou torto. (CASTRO, 2004, p. 283)

4.1 As políticas de créditos na agropecuária brasileira

A questão do financiamento para a produção agrícola e pecuária tem sido um debate constante no meio rural brasileiro. Desde os anos 60, já havia uma polarização em torno dessa questão[6]. Discutia-se se o governo deveria investir mais em infra-estrutura, ou se deveria apoiar mais o grande proprietário de terra ou o maior número de pequenos produtores rurais. Esse debate tem a ver diretamente com a política econômica adotada pelo governo federal, isto é, se vai priorizar o mercado externo, através dos incentivos para os produtos exportáveis ou se vai incentivar o mercado doméstico, através de políticas públicas que fortaleçam a produção dos produtos mais consumidos no país.

Todavia a questão do crédito não se resume somente na vontade política do governo, pois a partir do acordo da Basiléia,[7] assumido pelo Governo Federal, novos limites foram impostos à concessão do crédito rural.

> Outra característica que afetou a oferta de crédito, apontada por Faveret (2000) é a adoção de critérios de crédito mais rigorosos. Nesse sentido, a adesão do Brasil ao Acordo de Basiléia traduziu-se na implementação de normas mais rigorosas com o objetivo de reduzir e controlar o risco do sistema financeiro. (GASQUES e CONCEIÇÃO, 2001, p. 110)

As instituições financeiras também começaram a ter uma nova postura quanto à liberação de créditos para o setor agropecuário brasileiro,

---

[6] Essa discussão foi mais acentuada a partir da Lei nº. 4.829, que institucionalizou o Crédito Rural, em 05 de novembro de 1965 e do Decreto-Lei nº. 167, de 14 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre títulos de crédito rural.

[7] O Acordo da Basiléia foi realizado pelo Comitê da Basiléia (subordinado ao BIS – Bank of International Settlements), em 1988, introduzindo um padrão uniforme para cálculo do capital regulatório mínimo requerido para os bancos internacionalmente ativos. Mais de 100 paises adotaram este padrão.

aumentando as garantias e até mesmo a taxa de juros, com a justificativa de controlar a taxa de risco dos empréstimos realizados. Tais restrições foram parcialmente neutralizadas, no início dos anos noventa, em virtude da maior disponibilidade de recursos no mercado internacional, conforme afirmam Helfand e Rezende:

> À medida que os fluxos de capital internacional aumentaram no início da década de 1990, o governo adotou diversas medidas com o intuito de liberalizar as operações externas do país em relação às finanças e ao comércio exterior. É provável que o setor agrícola tenha se beneficiado mais desse acesso mais fácil ao financiamento externo a taxas de juros mais baixas, já que uma parcela maior de sua produção é voltada ao exterior e, por isso, fica menos sujeita ao risco cambial. O governo facilitou ainda mais esse acesso da agricultura ao capital externo em 1995, quando eliminou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre a captação de recursos externos destinados ao setor agrícola. Essa isenção, que ficou conhecida como 63 Caipira (63 era o número da resolução original do Banco Central que regulava a entrada de capital estrangeiro), foi estendida mais tarde aos setores industriais e comerciais, contanto que os recursos captados se destinassem a financiar operações com a agricultura. Além das operações que se realizaram sob o amparo da 63 Caipira, os agricultores também se beneficiaram da possibilidade de importar fertilizantes e outros insumos com financiamento internacional a juros baixos e que se estendiam por até um ano. (HELFAND e REZENDE, p. 254 e 255).

Essa nova postura de política de crédito para o setor agrícola além de beneficiar as multinacionais, prejudicou os produtores rurais que não visavam a produção para o exterior, bem como, tomadores de empréstimos, inclusive o grande produtor rural, que muitas vezes não estava em condições financeiras para investir na produção. Logo o latifundiário opta, nesse novo modelo como alternativa, para a sua falta de capital, tanto em investir em tecnologia como em

operacionalização, pois por possuir grande extensão de terra e encontrar-se em situação de endividamento, acredita ser essa a solução.

> Há vários outros canais por meio dos quais se deveria esperar que a produtividade e o crescimento aumentassem em médio prazo. O primeiro é por meio de maiores investimentos no setor. Se a rentabilidade aumentasse como conseqüência das reformas de políticas, haveria incentivos para que os investimentos crescessem. E se os mercados de capital fossem liberalizados, o investimento poderia ser financiado com acesso a taxas de juros internacionais mais baixas que as domésticas. (HELFAND e REZENDE, 2001, p. 264)

Por conseguinte, esse novo modelo de política de crédito adotado no país pelo governo federal e pelo setor financeiro acabou aumentando as distorções das diferenças econômicas e sociais no país. O incentivo para a pequena produção através de programa do governo como o PRONAF não foi suficiente, pois o financiamento oferecido era reduzido e escasso, levando quase à exclusão dos pequenos produtores agrícolas, em termos de acesso ao financiamento, fazendo com que diminuísse o tamanho da área para plantio. E por conseqüência, aumentando a concentração e centralização do capital, para o grupo detentor do capital. Uma vez que colocou a produção, especialmente de grãos, sobre o controle e domínio total do capital estrangeiro, através de suas empresas multinacionais.

> Vivemos na década de 90 um agravamento quando o Governo Fernando Henrique Cardoso tentou implementar o modelo neoliberal que trouxe e significou um desastre à agricultura brasileira, porque o modelo neoliberal significa nova liberdade para o capital e essa nova liberdade para o capital representou à agricultura brasileira o controle da nossa agricultura pelos grandes capitalistas e o controle da agricultura brasileira pelas empresas multinacionais. Então, ao longo dos dez, doze anos passados, o nosso modelo agrícola foi se transformando e se subordinando à lógica do capital internacional, que nada tem a ver com as necessidades do nosso povo. E isso trouxe como parâmetros principais desse novo modelo agrícola: primeiro, o

> controle da comercialização de grãos passou a grandes empresas multinacionais. A imprensa noticia todos os dias a nossa grande safra de soja e esquece de dizer que quem ganha dinheiro com a soja brasileira é a Bung & Born, a Monsanto, a Dupom, a Cargil. As grandes multinacionais é que estão ganhando dinheiro com a soja. A elas interessa mais que ao povo brasileiro que exportemos soja, porque quem exporta soja são eles, são eles que ficam com as margens de lucro do comércio internacional. As nossas cooperativas só recolhem o produto e entregam. (STÉDILE, 2004, p. 89 e 90)

Esse modelo levou a economia a um processo de verticalização, abrangendo os três setores, isto é, primário, secundário e terceiro. Para tentar amenizar essa situação o governo federal criou uma política de crédito especifica para a agricultura familiar, através do PRONAF, em 1995.

Ora por mais competente e eficaz que possa ser a produção da agricultura familiar, essa não vai conseguir nunca poder competir em condições de igualdade com a produção dos grandes produtores no país, por três motivos muito simples. Primeiro quem financia a produção em grande escala é o mercado financeiro internacional com taxa de juros baixíssimas, enquanto o financiamento oferecido pelo governo federal é em torno de 12% ao ano, mais 3% ao ano cobrado pelo sistema bancário como taxa administrativa[8].

Segundo, a política de crédito rural para a comercialização da produção agrícola é muito precária para os produtos tradicionais[9], isto é, quanto à produção de produtos agrícolas que não têm como meta a exportação. O que tem levado o pequeno produtor rural na maioria das vezes a comercializar e vender seus produtos com as próprias empresas multinacionais, como é caso o dos plantadores de fumo do Sul do Brasil, (FERREIRA e outros, 2001, p. 503).

E por último não há condições do pequeno produtor rural concorrer, em termos de igualdade, com o grande produtor rural, se as regras impostas pelo

---

[8] Conforme contrato FCR: 97000329-01, em 27/02/97.

[9] Apesar do esforço do governo em tentar solucionar este problema através de programas específicos como EGF e AGF, como já foram visto no capítulo anterior.

governo são diferentes, tanto em nível de incentivos fiscais bem como de créditos, dando benefícios diferenciados aos produtos exportáveis.

> Os exportáveis beneficiaram-se com a eliminação de tributação e controle sobre exportações, com redução dos custos de insumos e, em vários casos, com o acesso mais livre ao crédito a taxas de juros internacionais. (HELFAND e REZENDE, 2001, p. 294)

Neste contexto, a política creditícia rural tem uma tradição de beneficiamento e contemporização em relação ao grande proprietário. Eles são os maiores tomadores de empréstimos e ao mesmo tempo os mais inadimplentes[10].

Essa prática, já havia sido constatada nos anos 70 e 80. De acordo com Sayad:

> Que os maiores 'desvios' e as menores estimativas de eficácia são obtidos para as fazendas maiores, de liquidez maior, conforme o esperado da mesma forma, as fazendas com índice de liquidez maior também receberam um montante maior de financiamento de longo e de curto prazo. (SAYAD, 1984, p. 45)

O autor acima citado mostrava a necessidade de rever essa lógica de política de crédito adotada pelo governo federal de renegociação das dívidas agrícolas, segundo a qual os maiores devedores eram os que tinham os maiores subsídios, mantendo maiores benefícios para os grandes latifundiários e penalizando os pequenos produtores rurais, apesar de terem um índice de inadimplência bem menor (SAYAD, 1984. p. 33 e 34).

É importante ressaltar que isso ocorre, apesar das condições de maior garantia apresentada pelos grandes produtores rurais (GASQUES e CONCEIÇÃO, 2001, p. 110 - 111). É preciso ressaltar o papel que o Sistema Nacional de Crédito Rural desempenhou no processo de modernização da agricultura brasileira na segunda metade do século XX:

> foi o apoio governamental que transformou parte do latifúndio e da grande agricultura tradicional em modernas, eficientes e

[10] A revista Exame (06 de julho de 2005, p. 53) ressalta que essa dívida de 6 bilhões de reais já foi renegociada pela terceira vez para pagamento em 20 anos com taxas de juros de 4% a.a..

> viáveis empresas rurais através de incentivos fiscais abundantes, crédito volumoso e altamente subsidiado, doação de terras, implantação de infra-estrutura, pesquisa agropecuária e assistência técnica pública e de qualidade, produção com mercado e preços garantidos, subsídios à exportação, entre muitas outras ações de promoção e proteção. A agricultura familiar nunca foi objeto dos mesmos privilégios, daí o porquê de se encontrar em situação desvantajosa. (FERREIRA, SILVA e GARCIA, 2001, p. 485)

Apesar da política de crédito ser fundamental para a política agrícola, o governo brasileiro tem adotado medidas para reduzir os riscos, criando critérios mais rigorosos para a concessão de crédito. Segundo Gasques e Conceição: "a adesão do Brasil no acordo de Basiléia traduziu-se na implementação de normas mais rigorosas com o objetivo de reduzir e controlar o risco do sistema financeiro". (GASQUES e CONCEIÇÃO, 2001, p. 110),

As principais mudanças ocorridas no crédito rural estão relacionadas com as fontes de recursos, devido ao esgotamento dos mecanismos tradicionais de financiamento que se apoiavam pesadamente nos recursos do Tesouro (GASQUES e CONCEIÇÃO, 2001, p. 100).

Neste contexto, como já foi visto, a política brasileira de crédito para o setor rural foi estruturada na década de 60 com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural. Esse sistema de crédito foi subdividido em subsetores específicos como agricultura, pecuária, piscicultura, turismo rural, e outros. A análise de estudo dessa dissertação está preocupada, especialmente, com os tipos de créditos voltados à agricultura, mais especificamente com as políticas públicas de financiamento para a Agricultura Familiar dos beneficiários da Reforma Agrária pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA – no Estado da Paraíba.

Contudo o financiamento da produção no setor agrícola, de modo geral, é ofertado tanto pelos bancos privados como pelos bancos públicos. Porém o acesso e a liberação do crédito têm todo um critério rigoroso pelo sistema bancário. "A análise de concessão de crédito leva em consideração, entre outros fatores, o tipo de produto e o montante do valor monetário do mesmo", (SAYAD, 1984, p. 40).

Primeiramente, o setor financeiro avalia as condições de pagamento do tomador de empréstimo, principalmente as garantias ofertadas pelo devedor. Além dessas garantias, é avaliada também para obtenção de empréstimos a distribuição de crédito por classes de tamanho, liquidez e rentabilidade em relação à propriedade rural. A falta de uma orientação específica de política de crédito, para a pequena produção, favorece cada vez mais o grande latifúndio em detrimento do pequeno produtor, inclusive com taxas de juros menores. Esse tipo de política de crédito tendeu a facilitar o financiamento de culturas de produtos que tem maior demanda, resultando em uma política que favoreceu a produção de produtos agrícolas voltados à exportação (DELGADO, 1983, p. 64).

4.2. A política de crédito rural para agricultura familiar: considerações gerais

A política de crédito para a agricultura familiar está vinculada ao governo federal. Foi estabelecida inicialmente pelo antigo Programa de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA[11], e é mantida atualmente pelo Programa Nacional de Fortalecimento para Agricultura Familiar – PRONAF.

Porém o que chama atenção nos dois programas, apesar de atender a uma política pública especifica voltada para a agricultura familiar, tanto o primeiro programa bem como o segundo estão estruturados sob a lógica do mercado financeiro.

O PRONAF tem várias linhas de crédito para atender a diferentes grupos de agricultores familiares, inclusive para os pequenos produtores beneficiários da política agrária, por fazerem parte da agricultura familiar. Pois ao contrário do que a população pensa de que a agricultura familiar beneficiada pela reforma agrária estaria mais assistida em relação à agricultura familiar de modo

[11] O Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária – PROCERA, criado pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, em 1985, entretanto, somente a partir de 1993 é que se têm dados dos empréstimos aos assentados por este programa tanto para Custeio como para Investimento. Contudo este programa teve pouca duração, pois foi extinto em 1999. Os seus recursos eram estipulados pela Lei nº. 9.126, de 10.11.1995, cujo art. 7º obrigava os bancos administradores a aplicarem 10% dos Fundos Constitucionais no PROCERA (REZENDE, 1999, p. 01 e 02).

geral, isso não se confirma, ou seja, não há distinção nenhuma pelo menos quanto à aquisição do crédito, tanto o Crédito de Custeio bem como o Crédito de Investimento pelo programa para o financiamento à produção agrícola. Feita essa ressalva coloca-se a questão que tanto os créditos concedidos pelo PROCERA como pelo PRONAF, não têm conseguido resolver os problemas, conforme anunciado pelo poder público. Principalmente sobre a questão do financiamento, devido à insuficiência de investimentos para a produção dos pequenos agricultores assentados pelo programa de reforma agrária desse Estado. Essa deficiência ocorre devido a alguns problemas existentes, como por exemplo, os empréstimos concedidos pelo governo federal aos assentados beneficiários da reforma agrária estão sob o controle e operacionalização do sistema bancário.

> Pesquisa realizada para avaliação desses Programas mostrou que essa linha de crédito opera com critérios de remuneração do mercado financeiro, por ser o risco do agente financeiro, onde os recursos não passavam pelo Incra, indo direto do Tesouro ao Gestor do Fundo. (VEIGA e ABRAMOVAY, 1999, p.42)

Além disso, a política de crédito adotada pelo governo federal de financiamento da reforma agrária tem se pautado, principalmente pela lógica de mercado, sem levar em consideração as limitações internas e externas (aos assentamentos) que têm impedido a elevação do grau de competitividade dos assentados (VEIGA e ABRAMOVAY, 1999, p. 13).

4.3. O financiamento da agricultura familiar no Brasil

A partir da segunda metade da década de noventa houve uma dinamização do crédito para a agricultura familiar, impulsionado pelo Pronaf, como pode ser constatado pelos gráficos 1 e 2.

Da observação do gráfico 1, podem ser destacados os seguintes aspectos, quanto ao valor dos créditos concedidos:

a) o valor total do crédito apresentou, de modo geral, uma tendência de crescimento ao longo do período observado. Com efeito, o valor total do

crédito passou de 89 milhões de reais em 1995 para 5 bilhões de reais em 2004, o que representou um crescimento de aproximadamente 64 vezes.No entanto, o ritmo de crescimento se deu de forma diferenciada, sendo possível identificar quatro períodos bem distintos: i) o período de 1995-1996, que pode ser considerado o período de estruturação e expansão do Programa; ii) o período de 1997-2002, quando o volume de crédito teve uma tendência moderada de crescimento, passando de 1,7 bilhões, em 1997, para 2,4 bilhões, em 2002; 1.9 bilhões de reais; iii) o período de 2003-2004, quando houve um incremento significativo no valor dos créditos concedidos, chegando a 5,7 bilhões de reais, correspondentes aos dois primeiros anos do governo Lula (veja gráfico 1).

Gráfico 1

Brasil: Valor* do crédito total, de custeio e de investimento concedido pelo Pronaf (1995-2004)

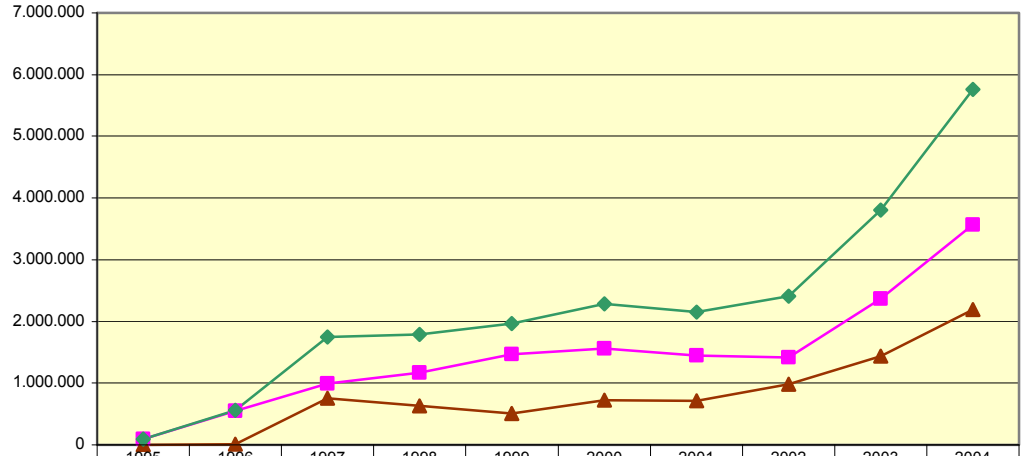

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
custeio	89.309	548.145	993.051	1.164.554	1.464.124	1.562.540	1.444.734	1.419.748	2.364.895	3.567.451
investimento	653	10.750	753.109	628.811	502.780	724.993	708.617	985.102	1.442.003	2.194.024
total	89.962	558.895	1.746.160	1.793.365	1.966.904	2.287.533	2.153.351	2.404.851	3.806.899	5.761.476

Fonte: MDA

Nota: * em mil reais de 2004

b) o valor dos créditos de custeio e de investimento concedidos apresentou as mesmas tendências do crédito total, sendo que o valor do crédito de custeio foi sempre superior ao de investimento.

Quanto ao número dos contratos, conforme pode ser observado pelo gráfico 2, pode ser destacado o seguinte:

a) a evolução do número de contrato tem uma tendência similar à observada em relação ao valor total dos créditos concedidos. Eles passaram de 30,4 mil, em 1995, para 1,6 milhões em 2004. O ritmo de crescimento, no entanto, foi mais atenuado do que o do valor, pois os contratos cresceram 52 vezes durante o período;

b) também é possível identificar três períodos distintos em relação ao número de contratos, havendo, no entanto, uma ligeira diferenciação em relação aos limites dos períodos: i) entre 1995 e 2000, observa-se um crescimento continuado no número de contratos;ii) entre 2000 e 2002, o número de contratos se estabiliza em torno de 920 mil e; iii) no período 2003-2004, há uma forte elevação do número de contratos.

Gráfico 2

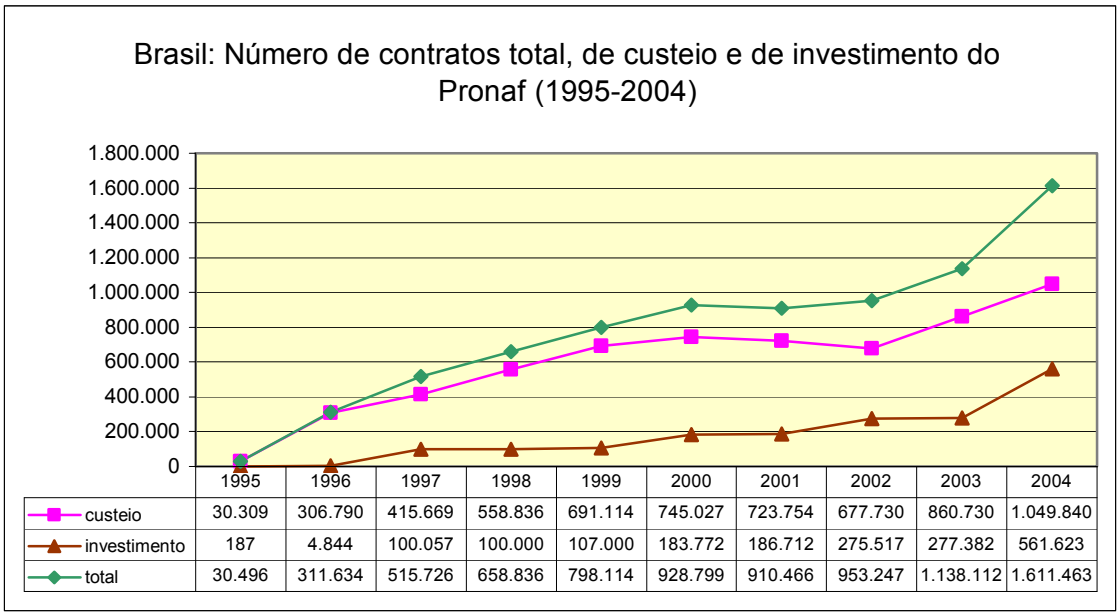

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
custeio	30.309	306.790	415.669	558.836	691.114	745.027	723.754	677.730	860.730	1.049.840
investimento	187	4.844	100.057	100.000	107.000	183.772	186.712	275.517	277.382	561.623
total	30.496	311.634	515.726	658.836	798.114	928.799	910.466	953.247	1.138.112	1.611.463

Fonte: MDA

c) a evolução dos contratos de custeio foi diferente da dos contratos de investimento. Enquanto os contratos de custeio tiveram uma ligeira queda entre 2000 e 2002, o número de contratos de investimento mostrou uma tendência de crescimento durante todo o período, intensificando-se entre 2003 e 2004.

Sem levar em consideração o período de 1995/1996, por ser a fase inicial do programa, pode-se afirmar que quase não houve uma variação significativa em relação ao valor médio dos empréstimos de custeio concedidos, pois o valor de empréstimo, na média, situou-se em torno de R$ 2.000,00 para cada tomador de empréstimo. Só nos dois últimos anos da série é que houve um aumento no valor médio dos créditos de custeio. Em relação aos créditos de investimento, o valor médio mais elevado foi atingido em 1997 (R$ 7.526,80). Durante o período apresentou uma variação significativa, sendo o valor mínimo alcançado em 1996 (R$ 2.219,24), conforme pode ser visto no gráfico 3.

Gráfico 3

Brasil: valor médio dos contratos total, de custeio e de investimento concedidos pelo Pronaf (1995-2004)

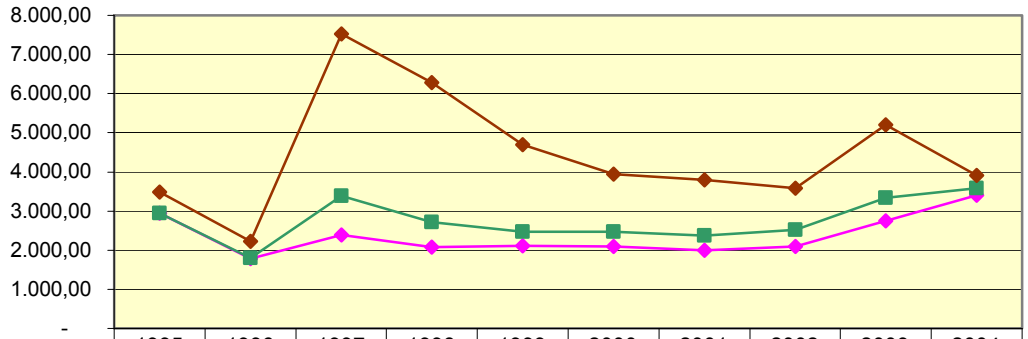

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
custeio	2.946,6	1.786,7	2.389,0	2.083,8	2.118,5	2.097,2	1.996,1	2.094,8	2.747,5	3.398,0
total	2.949,9	1.793,4	3.385,8	2.722,0	2.464,4	2.462,8	2.365,1	2.522,8	3.344,9	3.575,3
investimento	3.491,9	2.219,2	7.526,8	6.288,1	4.698,8	3.945,0	3.795,2	3.575,4	5.198,6	3.906,5

Fonte: MDA

Em resumo, os dados analisados acima mostram que vem aumentando significativamente o número de famílias beneficiadas pelo programa de concessão de financiamento à agricultura familiar no Brasil, nos últimos anos. O número de contratos aumentou de 30.496 para 1.661.463, de 1995 a 2004.

4.4 As fontes de financiamento do PRONAF

Os recursos para os empréstimos para a pequena unidade da produção rural, em geral, vêm do setor público.

> O financiamento das operações de custeio e de investimento dos agricultores familiares, extrativistas, aqüícultores e pescadores artesanais – PRONAF- Crédito – conta com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento (FNO, FNE e FCO), das Exigibilidades Bancárias, do Tesouro Nacional (OGU) e de Recursos dos Agentes Financeiros. (FERREIRA e outros, 2001, p. 505).

Diferentemente do programa anterior, o PRONAF está voltado ao crédito da agricultura familiar na sua totalidade, e não somente para a agricultura familiar reformada. A participação das diferentes fontes de recursos do Pronaf estão apresentadas na tabela 4.

TABELA 4

Participação das fontes financiadoras do PRONAF-CRÉDITO - 1996/2000.

Fonte/Ano	1996	1997	1998	1999	2000
FAT	65,3	83,7	78,4	78,1	74,4
FCO	0,1	3,8	2,0	1,4	1,9
FNE	0,0	1,8	9,1	11,4	5,9
Exigibilidades	34,6	10,7	10,5	9,1	7,6
FNO	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9
Tes. Nacional	0,0	0,0	0,0	0,0	8,3

Fonte: BACEN/RECOR, Secretaria de Desenvolvimento Rural/MAA, Secretaria Agricultura Familiar/MDA, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

Conforme é possível constatar na tabela 4, a principal fonte dos recursos do PRONAF é o Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, que foi responsável por 65% dos recursos em 1998 (menor nível de participação),

chegando a ser responsável por 83,7%, em 1997 (nível mais alto de participação.

4.5 Algumas considerações do PRONAF em relação ao PROCERA

Analisando a substituição do programa de crédito do PROCERA pelo PRONAF, verifica-se que as condições para o pagamento por parte do pequeno agricultor assentado tornaram-se mais difíceis, por uma razão muito simples: subiu muito a taxa de juros. Pois a taxa de juros de mora passou de 10% a.a. para 12% a.a. A taxa de encargos administrativos baixou de 6% a.a. para 3% a.a., mas em compensação a taxa de juros de encargos financeiros que era de 12% a.a. passou a ser a taxa de mercado nos casos de inadimplência. Por outro lado, quanto aos contratos de renegociação de dívida, a taxa de juros manteve-se sobre uma lógica acumulativa, isto é, a cobrança de juros sobre juros, ou melhor, juro composto.

Contudo, a nova regra, teve alguns benefícios, como por exemplo, um maior desconto para os pagamentos no prazo previsto, com rebatimento de até 70%. Entretanto, essas melhorias das condições para o pagamento foram parciais, porque essa regra é só para os créditos de investimento.

Apesar desses benefícios, por parte do governo, aos agricultores assentados pelo INCRA no Estado, esses ainda se encontram em dificuldades para honrar seus compromissos perante o sistema financeiro. Pois, de modo geral, o valor total dos empréstimos de investimento foi em torno de até R$ 7.000,00. Que, mesmo após a renegociação, o valor da prestação ficou muito alto, em torno de R$ 411,00. E segundo, porque, a forma de pagamento não se alterou, ou seja, continua anual e em uma parcela única. Porém, uma das possibilidades, para facilitar o pagamento poderia ser um maior prazo para efetuá-lo, uma vez que o total da dívida ficou parcelado em apenas seis vezes, e com pagamentos divididos durante o ano, ou seja, que a parcela anual seja dividida por pagamentos mensais.

Por outro lado, para os outros tipos de créditos não houve melhorias nas condições de pagamento, mantendo-se o mesmo valor de rebate, e a forma de pagamento se alterou muito pouco, pois foram parcelados em apenas três

vezes. Portanto, essas modificações não foram suficientes para resolver o problema da inadimplência por parte dos pequenos produtores rurais assentados na Paraíba. Conforme se pode verificar nos contratos firmados, entre o assentado Sr. Jerônimo Odilon da Silva e o Banco do Nordeste – BNB. O Sr. Jerônimo teria que pagar a importância de R$ 1.335,34 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) em 2006. Sendo R$ 924,49 (novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) até dia 15 de março de 2006[12], referente a R$ 2.000,00 (dois mil reais) de crédito de custeio, que ficou parcelado em três parcelas de R$ 924,49. E no dia 30 de junho teria que pagar o valor de R$ 1.369,48[13] (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), com rebate de 70% se pagasse em dia, esse valor é referente aos créditos de custeio e investimento. Ficando o valor das parcelas muita alta, a primeira de R$ 924,49 e a segunda de R$ 410,80, para serem pagas em um curto período de tempo, isto é, entre março e junho.

Verifica-se também que aumentou a taxa do convênio de assistência técnica, antes o assentado pagava a taxa de 2% sobre o projeto e mais 2% se ficasse inadimplente, atualmente paga uma taxa de 8,3% por cada projeto do PRONAF. Outra modificação nas condições de financiamentos está relacionada quanto à forma de escolha do avalista. Uma vez que antes o aval do fiador era solidário e por grupo, escolhidos pelos próprios assentados. E nesses contratos a escolha dos avalistas foi realizada, segundo declaração dos próprios assentados, aleatoriamente pelo banco, onde os assentados não tiveram voz, pois apesar de se organizarem e enviarem uma lista dos avalistas de suas preferências, essa lista não foi considerada pelo banco. Outra reivindicação dos assentados está relacionada com a dificuldade com o banco em termos de acesso a informações, pois nos contratos firmados entre o assentado e agência bancária, dependendo da localização do assentamento, esta está localizada em outro Estado, o que dificulta muito para o assentado poder ir até a tal agência, devido à distância e aos custos de viagem, conforme consta na cláusula primeira do contrato[14] de renegociação de dívidas. Por

[12] Conforme contrato prefixo/ nº. 262985894/49 do Sr. Jerônimo Odilon da Silva.
[13] Conforme contrato de renegociação de custeio nº. 9900003101 e 262985894-49/A e de investimento nº. FIR-96/070-9.
[14] Contrato prefixo/ nº. 262985894/49 do Sr. Jerônimo Odilon da Silva.

último, no momento, o que está deixando os agricultores assentados intranqüilos, é quanto à questão da Cláusula de Promessa de Constituição de Hipoteca, que prevê em caso de inadimplência, a hipoteca do lote como garantia para poder obter o financiamento agrícola.

4.6 Visão geral do PRONAF na Paraíba

A política de crédito concedida para a agricultura familiar, como visto anteriormente, se divide em dois tipos de financiamentos: para Custeio e para Investimento. O crédito de Custeio visa disponibilizar os recursos necessários para assegurar as condições de operacionalização de produção (recursos para compra de sementes, aluguel de maquinários, compra de insumos químicos, pagamento de mão-de-obra, etc.). O crédito de Investimento tem como objetivo propiciar meios para fortalecer a base técnica de produção pela aquisição de equipamentos, pela melhoria de infra-estrutura (cercas, eletricidade, plantio de culturas permanentes, etc.).

O comportamento do crédito concedido pelo Pronaf aos pequenos produtores da Paraíba não foi o mesmo observado para o conjunto do Brasil. Na verdade, enquanto o tanto o montante do crédito quanto o número dos contratos apresentaram-se crescentes entre 1999 e 2004 em âmbito nacional, eles mostraram-se decrescentes no caso da Paraíba, só revertendo a tendência em 2004 (veja tabela 5).

Em 1999, o volume dos empréstimos concedidos pelo Pronof na Paraíba foi de 21 milhões de reais, chegando a apenas 5 milhões em 2003. Em 2004, contudo, há uma forte elevação, chegando a 61 milhões de reais, aproximadamente, três vezes do valor alcançado em 1999. A mesma tendência pode ser constatada em relação ao número de contratos assinados (veja tabela 5).

Como resultado, constata-se uma diminuição progressiva tanto do valor quanto do número de contratos concedidos pelo Pronaf na Paraíba em relação ao Brasil. Em 1999, essa relação era de 1,19 e de 1,90 para o valor e número de contratos, respectivamente. Em 2003, esses valores foram, respectivamente, de 0,18 e de 0,25. Do ponto de vista das normas do

Programa não há nenhuma razão explicativa para esse declínio. Portanto, a explicação deve ser buscada ou na ineficiência do sistema de assistência técnica (em decorrência das sucessivas mudanças ocorridas durante esse período na estruturação da assistência técnica, particularmente, aos assentamentos rurais), ou no processo de endividamento dos trabalhadores, que os afastou do acesso ao Programa.

TABELA 5

Brasil e Paraíba: Evolução do valor e do número de contratos concedidos pelo Pronaf (1999 – 2004)

Ano	Brasil		Paraíba		(PB/Br)*100	
	Valor*	Contratos	Valor*	Contratos	Valor*	Contrato
1999	1.776.951	791.667	21.206	15.050	1,19	1,90
2000	1.864.889	834.049	12.063	6.634	0,65	0,80
2001	2.210.744	800.653	15.412	9.244	0,70	1,15
2002	2.414.870	829.433	15.412	9.244	0,64	1,11
2003	3.158.400	1.003.837	5.732	2.513	0,18	0,25
2004	5.761.476	1.611.463	61.645	38.341	1,07	2,38

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural do BACEN/RECOR, período de 1999 a 2003. Fonte: BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BN e BNDES. Dados atualizados até BACEN: Até 12/2004; BANCOOB Até 05/2006; BANSICREDI: Até 01/2006; BASA: Até 06/2005; BB: Até 04/2006; BN: Até 04/2006 e BNDES: Até 05/2006 - Últimos três meses sujeitos á alterações, período de 2004.
Nota: * valor em R$ 1.000,00

Convém lembrar que aqueles percentuais estão bem abaixo da participação de famílias assentadas na Paraíba em relação ao total de famílias assentadas no Brasil, que era da ordem de 2,9%, em 2005. Da comparação desses dados conclui-se que há, efetivamente, uma carência de crédito para os trabalhadores assentados na Paraíba, comparativamente ao restante do país.

Deve-se também ressaltar a diferença no comportamento do valor médio dos empréstimos concedidos pelo Pronaf entre o Brasil e a Paraíba. Os dados estão apresentados na tabela 6.

Tabela 6

Brasil e Paraíba: Valor médio dos contratos concedidos pelo Pronaf (1999 -2004)

Anos	Brasil	Paraíba
1999	2.244,57	1.409,04
2000	2.235,95	1.818,36
2001	2.761,18	1.667,24
2002	2.911,47	1.667,24
2003	3.146,33	2.280,94
2004	3.575,31	1.607,81

Fonte: Dados da tabela 5

De modo geral, para o Brasil, pode-se afirmar que o valor médio dos empréstimos concedidos pelo PRONAF vêm de certa forma, aumentando gradativamente. Os valores dos empréstimos individuais têm ficado entre R$ 2.000,00 a R$ 3.500,00, na média, por ano, uma vez que os empréstimos realizados foram de: R$ 2.245,00, em 1999; R$ 2.340,00, em 2000; R$ 2.762,00, em 2001; R$ 2.915,00, em 2002; R$ 3.147,00, em 2003; R$ 3.575,00, em 2004. Porém não é possível afirmar-se o mesmo para os empréstimos concedidos no Estado da Paraíba, pois os empréstimos realizados para o mesmo período respectivamente foram de: R$ 1.410,00, em 1999; R$ 1.818,00, em 2000; R$ 1.667,00, em 2001; R$ 1.667,00, em 2002; R$ 2.281,00, em 2003 e de R$ 1.608,00, em 2004. Deixando os valores dos empréstimos individuais concedidos muito abaixo da média nacional, nos últimos anos.

Quanto às fontes dos recursos emprestados pelo Pronaf na Paraíba elas se restringem, basicamente aos recursos do FAT e do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), conforme pode ser observado na tabela 7.

É preciso ressalvar, que a partir de 2003, observa-se uma nova postura de política pública de concessão de crédito para a agricultura familiar no país. Podendo-se verificar através do aumento significativo no valor do montante liberado pelo governo federal para esse tipo de empréstimos. Uma vez que o valor em dinheiro liberado para o financiamento para a produção, entre os

créditos para o Custeio e para os créditos de Investimento, vem aumentando ano a ano, tendo um aumento significativo, após o ano de 2003, em nível de Brasil, conforme é possível observar na tabela 5[15].

Tabela 7

Brasil e Paraíba: Demonstrativos dos valores em relação às origens dos recursos (1999 – 2004)

Ano	Brasil			Paraíba		
	Valor *	Contratos	Fontes	Valor*	Contratos	Fontes
1999	1.776.951	791.667	FAT,FCO,FNE, MCR6.2,	21.206	15.050	FAT,FNE.
2000	1.864.889	834.049	FAT,FCO,FNE, FNO,MCR6.2,RPL,	12.063	6.634	FAT,FNE.
2001	2.210.744	800.653	FAT,FCO,FNE, FNO,MCR6.2,RPL,RTN	15.412	9.244	FAT,FNE.
2002	2.414.869	829.433	FAT,FCO,FNE, MCR6.2,RPL, RTN.	7.037	4.205	FAT,FNE,RTN.
2003	3.098.109	987.504	FAT,FCO,FNE, MCR6.2,RPL,RTN.	5.719	2.506	FAT,FNE,RTN.
2004	5.761.476	1.611.463	BNDES, DIR, FAT, FCO, FNE, FNO, FUNCAFE, MCR 6.2; 6.4, OGU, RPE.	61.645	38.341	FAT,FNE

Fonte: BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BN e BNDES. Dados atualizados até BACEN: Até 12/2004
Nota: * em R$ 1000

Dentro deste contexto, é possível afirmar que a postura do governo vem melhorando, em relação às negociações dos empréstimos realizados com as famílias dos pequenos produtores rurais no Brasil. Uma vez que, após o ano de

[15] Há uma grande dificuldade de se avaliar o PRONAF, em termos de créditos concedidos, por haver distorções e desencontros entre as informações fornecidas, entre as instituições, Banco Central - BACEN, Banco do Nordeste - BNB, Ministério de Desenvolvimento Rural/Secretaria da Agricultura Familiar - MDA/SAF e Secretaria de Agricultura do Estado da Paraíba. Por outro lado, fica uma lacuna na própria lei, pois questões fundamentais não são esclarecidas, onde a própria legislação não é rigorosa suficientemente para normatizar e esclarecer tais dúvidas. "O art. 1º, inciso III, da Resolução nº. 2.321, de 09.10.96, as instituições financeiras estão dispensadas do registro das operações de Investimento no sistema RECOR. Os dados de Investimentos, portanto, não espelham necessariamente o volume de recursos concedidos para esta finalidade, no âmbito do PRONAF", (Anuário Estatístico do Crédito Rural do BACEN/RECOR, de 2003).

2003, com o governo Lula, o governo abriu renegociação das dívidas dos pequenos agricultores rurais assentados, beneficiados pelo programa de reforma agrária no Estado. Quando estes puderam prorrogar suas dívidas para até vinte anos, com três anos de carência, após negociações realizadas em 2003 e 2004.

4.7 Endividamento x renegociação

Diante das dificuldades crescentes dos trabalhadores assentados para efetuarem o pagamento dos empréstimos concedidos pelos diferentes programas governamentais, houve uma crescente mobilização dos assentados[16]. As reivindicações dos trabalhadores foram parcialmente contempladas pela Medida Provisória n. 24 de 2002. Durante o governo Lula, algumas modificações foram introduzidas nas condições de negociações[17].

O processo de negociação das dívidas, no entanto, suscita algumas preocupações. Diante da análise dos contratos de empréstimos agrícolas realizados entre os pequenos trabalhadores rurais e o banco do Nordeste, constata-se que o sistema bancário tem total autonomia nos financiamentos[18]. Não tendo o tomador de empréstimos muita escolha ao firmar o contrato, pois, uma vez que a decisão é unilateral, ou seja, é o banco quem determina as condições do financiamento e a política de empréstimos concedida. Não tendo nenhum tratamento diferenciado para o segmento da agricultura familiar, conforme anunciado pelos governos. Isto é verificado, quando se analisam algumas dessas cláusulas nos contratos firmados entre o Banco do Nordeste e o assentado. Dentre essas destacam-se:

- São devidos: Del Credere de 12% a.a. No ato de cada cálculo dos juros incidirá o rebate de 50% (cinqüenta por cento) sobre esses encargos, sendo

[16] Para uma descrição dessas mobilizações que contaram com o apoio da bancada do PT na Câmara dos Deputados veja Pedroso (2006).
[17] Apresar das mudanças, a situação ainda é preocupante, de modo que no Grito da Terra de 2005, a questão do endividamento foi novamente abordada, conforme CONTAG (2005).
[18] Sr. Jerônimo Odilon da Silva, assentado no Projeto de Assentamento Apasa, no município de Pitimbu do Estado da Paraíba. Concedeu cópias dos seus contratos para a realização desse trabalho.

que no caso de inadimplemento, o emitente perderá o direito ao benefício de rebate.

- Os encargos originalmente pactuados neste instrumento de crédito, acrescidos de juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês).

- De até 20% (vinte por cento), incidente sobre as parcelas em atraso ou antecipadamente vencidas por irregularidades.

- Além dos encargos de inadimplemento, será devida, ainda, em caso de cobrança do crédito em processo judicial, contencioso ou não, multa correspondente a 10% sobre os valores de principal e acessórios em débito.

- A orientação técnica será remunerada nas seguintes bases: 2% (dois por cento) sobre o valor do crédito, calculados na data de sua abertura, e 2% a.a. (dois por cento ao ano) sobre os saldos devedores diários da conta vinculada ao financiamento.

Mesmo com as modificações realizadas a maior parte dessas regras se mantém e são acrescidas de outras, tanto para os contratos[19] de financiamentos de crédito de Investimento[20] como para os de crédito de Custeio[21] rural realizado pelo programa de crédito do PROCERA e do PRONAF entre o período de 1996 a 2004, conforme algumas das cláusulas específicas.

Por outro lado, apesar de a dívida ter sido renegociada[22], ela não atendeu plenamente aos interesses dos trabalhadores rurais assentados, conforme é possível verificar pela cláusula "Confissão e Forma de Pagamento". Devido à forma de pagamento continuar sendo a mesma, isto é, com um calendário para o pagamento das parcelas em uma única vez por ano.

Portanto, conforme essas cláusulas, ficam evidentes a alegação por parte dos assentados sobre a morosidade da liberação das parcelas dos empréstimos, pois conforme a cláusula "Forma de Utilização do Crédito" fica **facultado ao banco alterar ou não as datas dessas liberações**. E por fim a conivência do INCRA com toda essa forma de transação bancária.

---

[19] Sr. Jerônimo Odilon da Silva, assentado no Projeto de Assentamento Apasa, no município de Pitimbu do Estado da Paraíba. Concedeu cópias dos seus contratos para a realização desse trabalho.

[20] Contrato de financiamento de investimento rural – FIR: 96/070-9, de 19/04/96, no valor R$ 7.483,82.

[21] Contrato de financiamento de custeio rural – FCR: 96/095-8, de 15/03/96, no valor R$ 994,40..

[22] Após a renegociação desse contrato o valor da dívida ficou estabelecido em R$ 2.773,47.

Entretanto, mesmo após os contratos de renegociação de dívidas essa situação não se alterou. Essa situação tem levado os assentados a reclamarem (conforme constatado nas entrevistas realizadas), pois alegam que além das parcelas demorarem muito para serem liberadas, quando pedem para saber de suas dívidas no banco só recebem o demonstrativo do total da dívida e das parcelas a serem pagas. Não mostrando como foi realizada cada dívida, passo a passo, uma vez que os empréstimos vêm em parcelas e não têm um cronograma certo. Não sabem quanto estão pagando de taxa de juros, de taxas administrativas, enfim não sabem como é cobrada a dívida. Pois o contrato vem pronto e só pedem para os agricultores assinarem, não dando muita opção, porque é o banco quem determina as normas do contrato.

Em resumo, os contratos de renegociação de dívidas, que foram realizados, no período de 2003 e 2004[23], não esclarecem certas dúvidas, como por exemplo, não especificam o valor do montante mais a cobrança das taxas e os juros, especificando somente o valor total a ser pago.

[23] Os contratos do Sr. Jerônimo Odilon da Silva foram renegociados em 20 de outubro de 2003.

CAPÍTULO V
ENDIVIDAMENTO: FORMAÇÃO E POSSIBILIDADES DE PAGAMENTO

Este capítulo tem como objetivo analisar as questões do endividamento das famílias assentadas pela reforma agrária no Estado da Paraíba. Utilizou-se o levantamento de informações primárias através de aplicação de questionários com perguntas abertas e semi-abertas junto às famílias assentadas, e aos técnicos das instituições envolvidas na política de financiamento à agricultura familiar. Foram analisados, também, os relatórios disponibilizados pelos órgãos responsáveis por essa política e os pesquisados nos sites da web, desses mesmos órgãos, entre o período de 1994 a 2004.

É importante ressaltar que por não ter sido possível o acesso às informações do débito da dívida de cada trabalhador rural assentado, utilizou-se para a análise do endividamento os dados obtidos pelos questionários aplicados com as famílias dos pequenos agricultores rurais assentados no Estado[24].

5.1 Situação do endividamento

As linhas de crédito existentes para os pequenos agricultores assentados pela política de Reforma Agrária no Estado são: Habitação, Fomento, Custeio, Investimento e CONAB. O primeiro crédito recebido pelo agricultor assentado é o Fomento, esse crédito é de pequeno valor, pois visa

[24] Ressalva-se que a aplicação dos mesmos foi feita com a concordância dos entrevistados e que as informações foram obtidas por dados declaratórios dos assentados que respondiam ou se abstinham conforme suas convicções.

atender as necessidades imediatas do assentado, uma vez que é comum o agricultor encontrar-se em extrema dificuldade econômica, na maioria das vezes, por esperar muito tempo para ter o acesso à terra. Logo a seguir vem o crédito para Habitação, para construção das casas, é comum levar de dois a três anos para sua liberação. Já para a produção existem dois tipos de crédito que é o de Custeio e o de Investimento, eles não têm, obrigatoriamente, uma ordem seqüencial, sua liberação é realizada, conforme existência de projetos para um ou outro tipo de financiamento.

E, por ultimo, o crédito da CONAB. Esse crédito foi criado a partir do ano de 2003, e seu valor é de até R$ 1.000,00. Tem como finalidade atender pequenos projetos, em geral, da lavoura branca, como por exemplo, a mandioca e a macaxeira.

Pelas entrevistas realizadas pode se constatar que todos os projetos de assentamentos da amostra receberam o crédito de Habitação. Dos vinte projetos pesquisados em apenas seis a cobertura do crédito não foi integral. Nesses variou o percentual de trabalhadores assentados beneficiados por esse tipo de crédito. As mais baixas taxas de cobertura foram encontradas nos P.A. de Árvore Alta (51%) e Campart II (75%). Para o conjunto das 222 famílias que compõem a amostra, 203 receberam o crédito de Habitação, o que representa um percentual em torno de 91%.

Quanto ao crédito de Fomento, somente um projeto de assentamento não recebeu, que foi o Projeto de Assentamento Árvore Alta. Devido a atraso burocrático, expirou o prazo legal para sua liberação. Todos os outros projetos receberam, porém tiveram um comportamento semelhante ao crédito de Habitação, isto é, em sete projetos de assentamento a taxa de cobertura não foi de 100%, variando entre 43%, em Engenho Santana, e 93%, em Massangana II. Do total de assentados entrevistados, 82% foram beneficiados, percentual inferior ao verificado no crédito Habitação.

É importante ressaltar que os valores repassados sob a forma de crédito Habitação e de Fomento serão quitados conjuntamente com o pagamento das prestações da aquisição da terra.

Quanto aos créditos para a produção foram recebidos os de Custeio, de Investimento e da Conab.

TABELA 08

Zona da Mata Paraibana: Tipos de créditos liberados segundo os P.As

P.A.	Habitação	Fomento	Custeio	Investimento	Conab	Total de questionários
Amarela I e II	12	12	12	11	00	12
Apasa	16	16	16	16	14	16
Árvore Alta	14	00	21	11	00	27
Campart II	09	09	09	09	06	12
Campo Verde	10	09	10	10	06	11
Capim de Cheiro	09	08	08	0	07	09
Dona Antônia	11	11	11	10	04	11
Dona Helena	09	09	09	09	06	09
Engenho Novo II	06	06	06	06	06	06
Engenho Santana	06	03	06	05	01	07
Gurugi II	07	07	07	07	00	08
Itabatinga	09	09	09	09	08	09
Massangana I	14	14	14	14	00	14
Massangana II	14	13	14	11	08	14
Massangana III	10	11	11	09	00	11
Nova Aurora	11	11	11	09	06	11
Nova Vida	09	09	09	09	09	09
Novo Salvador	10	10	10	07	05	10
Santa Terezinha	06	06	06	05	06	06
Subaúma	10	08	10	10	09	10
Total	**203**	**182**	**209**	**177**	**103**	**222**

Fonte: Pesquisa direta.

O crédito de Custeio foi o que disponibilizou o maior montante de recursos recebido entre todos os tipos de créditos disponibilizados. Além disso, o acesso foi mais amplo do que o das duas formas anteriores. Como também foi o que teve o maior grau de cobertura.

Das 222 famílias dos pequenos agricultores assentados nesse Estado, 209 famílias receberam o crédito de Custeio, o que significa dizer que quase

94% dessas receberam esse tipo de crédito. Isto é, apenas 13 assentados não foram beneficiados com esse crédito, representando 6% do total dos entrevistados.

Quanto ao crédito de Investimento, este apresentou o maior número de problemas entre todas as linhas de crédito. Dentre esses problemas podem ser destacados:

a) Em Capim de Cheiro, nenhum entrevistado declarou ter sido beneficiado por esse tipo de crédito;
b) A cobertura integral do crédito de Investimento só foi encontrada em 7 PA's, o equivalente a 35% dos projetos de assentamento;
c) O nível de cobertura foi bastante diferenciado, entre os PA's, sendo o mais baixo encontrado em Árvore Alta. Nos outros doze, variou entre 70% a 91%;
d) Para o conjunto dos trabalhadores entrevistados, tem-se que 21% não tiveram acesso ao financiamento.

O crédito da CONAB foi o que apresentou a menor taxa de cobertura. Foram encontrados quatro assentamentos sem que houvesse um único assentado que tivesse tido acesso a essa forma de crédito. Além disso, a taxa de cobertura foi bastante baixa. Em apenas 3 PA's encontrou-se uma taxa de 100%. Nos demais, essa taxa variou de 14% (Engenho Santana) a 90% (Subaúma). Para o conjunto dos 222 trabalhadores questionados, apenas 103 fizeram uso desse crédito, correspondendo a apenas 46% do total.

Quais as razões para o uso tão baixo desse tipo de crédito? Duas razões principais podem ser apontadas:

a) em primeiro lugar, o curto período de vigência dessa modalidade de crédito, ele só foi criado em 2003;
b) em segundo lugar, a restrição de utilização, pois ele só pode ser aplicado para financiamento de lavouras brancas.

Questionados sobre as dificuldades encontradas pelos assentados no tocante ao acesso e à liberação dos créditos os trabalhadores destacaram as seguintes razões:

a) A morosidade burocrática, por parte do banco;

b) A assistência técnica apresenta deficiências tanto na elaboração dos projetos quanto no acompanhamento da implantação dos mesmos, principalmente no caso dos projetos de investimento;

c) Entre as causas de rejeição por parte dos assentados, quanto ao crédito da Conab, os problemas mais comuns são relacionados às exigências burocráticas e de pagamento;

d) Outros não acharam favorável pela não sincronia do período para o plantio e o período da liberação do crédito;

e) E houve, também, casos de que alguns agricultores preferiram outros tipos de culturas para plantar, e como o pacote era fechado, ou melhor, só poderiam ser para os tipos de plantio pré-determinados, não quiseram. Isso explica, em parte, o percentual de rejeição.

Tabela 9

Zona da Mata Paraibana: Avaliação dos assentamentos quanto ao valor dos créditos liberados, segundo os PA`s - 2005

P.A.	Custeio			Investimento		
	Insuficiente	Suficiente	Não sabe	Insuficiente	Suficiente	Não sabe
Amarela I e II	06	04	02	07	03	02
Apasa	13		03	13	03	
Árvore Alta	14	08	05	13	08	06
Campart II		07	05	03	05	04
Campo Verde	03	07	01	04	06	01
Capim de Cheiro	08		01			09
Dona Antônia	07	03	01	03	07	01
Dona Helena	06	02	01	05	02	02
Engenho Novo II	04	01	01	01	02	03
Engenho Santana	02	04	01	02	03	02
Gurugi II		07	01	02	05	01
Itabatinga	05	04		08		01
Massangana I	03	11		04	08	02
Massangana II	07	07		04	09	01
Massangana III	06	04	01	06	04	01
Nova Aurora	05	05	01	06	04	01
Nova Vida	09			09		
Novo Salvador	08	02		10		
Santa Terezinha	03	03		03	02	01
Subaúma	08	01	01	05	03	02
Total	**117**	**80**	**25**	**108**	**74**	**40**

Fonte: Pesquisa direta.

Sobre a avaliação do valor dos créditos liberados para a produção nos assentamentos no Estado da Paraíba, pode-se afirmar que tanto os valores recebidos pelos créditos de Custeio, como do crédito de Investimento foram considerados insuficientes pelos pequenos agricultores assentados. Uma vez que alcançaram o índice de rejeição de 53% e 49% respectivamente (veja tabela 9). O que é considerado um índice muito alto, principalmente, se levarmos em consideração que o índice de aceitação como suficiente para os mesmos foi de em torno de um terço.

Após identificar o acesso dos assentados aos diferentes tipos de crédito, procurou-se investigar o comportamento dos assentados quanto a honrar os compromissos assumidos no sentido de pagamento das prestações junto ao sistema bancário. Inicialmente, é preciso esclarecer que essa preocupação restringe-se ao crédito de Custeio, de Investimento e da Conab, devido não terem sido vencidos os créditos de Habitação e de Fomento, que deverão ser acrescidos ao valor da terra e só serão pagos após o processo de titulação dos lotes.

Observando os dados contidos na tabela 10, é possível verificar que o índice de pagamento para o crédito de Investimento é zero, pois dos 177 agricultores assentados que fizeram uso desse tipo de empréstimos nenhum pagou qualquer parcela vencida.

Quanto aos 103 empréstimos realizados pelas famílias assentadas referentes ao crédito da CONAB, apesar de nenhum trabalhador assentado ter pago, não se pode afirmar que o índice de pagamento também é zero. Por ser uma linha de financiamento muito recente, não tinha vencido o prazo de pagamento até a data da realização dessa pesquisa.

Logo, a análise se voltará de forma mais detalhada para os empréstimos efetuados pelos pequenos trabalhadores rurais assentados no Estado da Paraíba referentes aos créditos de Custeio. Segundo apontamentos obtidos pela pesquisa, esses foram os créditos que foram pagos, ao menos parcialmente.

Quanto ao pagamento do crédito de Custeio é possível afirmar que quase todos os projetos de assentamento do Estado tiveram uma resposta positiva, quanto ao pagamento desse tipo de crédito. Uma vez que somente

três projetos de assentamento não pagaram nada. Que são os P.As. Dona Antônia, Nova Vida e Novo Salvador.

Do total das famílias que receberam esse financiamento, 104 famílias não pagaram absolutamente nada, o que representa um pouco menos da metade, em torno de 47% de famílias beneficiadas por essa linha de crédito.

Tabela 10

Zona da Mata Paraibana: Situação de pagamento dos créditos recebidos, segundo os PA`s - 2005

P.A.	Não pagou nada	Pagou a 1ª parcela do Custeio	Pagou o total do Custeio	Investimento	Conab	Total de questionários aplicados
Amarela I e II	02	01	09	00	00	12
Apasa	04		12	00	00	16
Árvore Alta	17	05	05	00	00	27
Campart II	07	03	02	00	00	12
Campo Verde	06	05		00	00	11
Capim de Cheiro	02	07		00	00	09
Dona Antônia	11			00	00	11
Dona Helena	05	04		00	00	09
Engenho Novo II		06		00	00	06
Engenho Santana	01	03	03	00	00	07
Gurugi II	01	07		00	00	08
Itabatinga	03	06		00	00	09
Massangana I	05	05	04	00	00	14
Massangana II	12	02		00	00	14
Massangana III	04	07		00	00	11
Nova Aurora		04	07	00	00	11
Nova Vida	09			00	00	09
Novo Salvador	10			00	00	10
Santa Terezinha		06		00	00	06
Subaúma	05	02	03	00	00	10
Total	**104**	**73**	**45**	**00**	**00**	**222**

Fonte: Pesquisa direta.

Quanto ao índice de pagamento total desse tipo de crédito, isto é, os agricultores assentados que pagaram todo o crédito de Custeio recebido, e que não ficaram devendo nada referente a esse tipo de crédito, foi de 20%.

Em relação aos trabalhadores rurais assentados que pagaram pelo menos uma das parcelas referente ao crédito de Custeio, tem-se um número de 73 trabalhadores, ficando em torno de 34% o índice de agricultores assentados que pagaram a primeira parcela do empréstimo.

Esses dados permitem concluir que a maioria dos pequenos produtores rurais assentados beneficiados pela reforma agrária aqui na Paraíba tem a "vontade" de cumprir com os pagamentos de suas dívidas assumidas perante o banco. Das 209 famílias de produtores rurais assentados na Paraíba que receberam o financiamento do crédito de Custeio, 118 delas pagaram pelo menos parte desses empréstimos. O que significa que mais da metade dessas famílias beneficiadas pelo programa, isto é, 57% delas pagaram ao menos parcialmente, o débito do crédito o crédito de Custeio.

5.2 Formação e montante da dívida

O não pagamento do crédito Investimento (na sua totalidade), do crédito de Custeio (parcialmente) e de crédito Conab, resultou na formação de um endividamento crescente dos trabalhadores assentados, pois sobre o débito é cobrado o juro estabelecido no contrato. Como dito anteriormente, não foi possível o acesso ao montante da dívida por assentado junto à rede bancária. Daí a utilização da pesquisa direta para levantar essa informação. Os dados estão apresentados na tabela 11.

Analisando os dados apresentados na tabela podem ser ressaltados os seguintes aspectos:

a) Pode-se afirmar que a dívida média total por família assentada é de R$ 13.041,00;
b) Que 62 das famílias dos agricultores assentados estão abaixo da classe da dívida média, isto é, estão devendo menos que R$ 10.000,00;
c) Que 118 das famílias dos trabalhadores assentados encontram-se na classe da dívida média ou acima dela, ou seja, estão devendo no mínimo R$ 10.000,00. O que representa um percentual significativo, 53%;
d) Que do total das 222 famílias entrevistadas, 38 não sabem quanto devem, o que representa 17%, o que é um índice preocupante. O que leva a questionar como esses assentados vão poder administrar suas dívidas, se não têm nem noção do montante de seus débitos;

e) Com relação aos projetos de assentamento, pode-se afirmar que o percentual do montante da dívida média entre as famílias assentadas oscila muito. Pois nos 12 PA's que estão acima da dívida média, encontram-se apenas 121 das famílias nessa situação, o que corresponde a 54%.

Tabela 11

Zona da Mata Paraibana: Situação da dívida média segundo os PA's - 2005

P.A.	Dívida média	Até 5.000	5.000 – 10.000	10.000 – 15.000	15.000 – 20.000	20.000 – 25.000	Acima de 25.000	Não sabe	Não deve nada
Amarela I e II	16.140			03	08			01	
Apasa	19.580		01	01	02	08		04	
Árvore Alta	7.500	13	05	05	04				
Campart II	13.330	05			02	05			
Campo Verde	8.860	03	02	06					
Capim de Cheiro	7.500		02					06	01
Dona Antônia	21.590			01		10			
Dona Helena	9.170	02	02	05					
Engenho Novo II	7.500		02					04	
Engenho Santana	13.210	02			05				
Gurugi II	5.620	04	03	01				00	
Itabatinga	10.830		03	06					
Massangana I	7.500		04					08	02
Massangana II	17.500				03			11	
Massangana III	16.900			02	05	01		03	
Nova Aurora	8.550	03	01	05				01	01
Nova Vida	25.000						09		
Novo Salvador	17.500				10				
Santa Terezinha	11.670		01	05					
Subaúma	12.500		04	02	02	01		01	
Total	**13.041**	**32**	**30**	**43**	**41**	**25**	**09**	**38**	**04**

Fonte: Pesquisa direta.

f) E, por último, apenas 4 famílias assentadas estão sem débito nenhum. O que é muito pouco em relação ao número de famílias da amostra, 1,8%.

Analisando a situação do endividamento em relação aos projetos de assentamento podemos classificá-los em três categorias. A primeira são os projetos que estão abaixo da média da dívida, a segunda, os assentamentos que estão acima e, por último, os projetos que se encontram no entorno da dívida média:

a) em onze PA's tem-se uma dívida média menor que a dívida média para o conjunto da amostra, ficando a dívida média desses em R$ 8.836,00, sendo bem abaixo da dívida média;
b) os PA's Campart II e o Engenho Santana encontram-se entre os projetos que estão em torno da média da dívida, R$ 13.270,00;
c) nos outros PA's a dívida média está acima da média geral. A dívida média desses sete P'As é de R$ 19.172,00.

Logo, pode-se dizer, que a situação do endividamento com relação ao conjunto dos PA's não é tão problemática, visto que no mínimo 65% dos projetos de assentamento encontram-se abaixo ou na média da dívida. O que leva a se concluir que esses projetos podem ser enquadrados como tendo uma situação "pagável" com relação as suas dívidas.

Discutida a situação de endividamento dos trabalhadores assentados na Zona da Mata Paraibana, passa-se a analisar a capacidade de pagamento da dívida por parte dos mesmos.

5.3 Condições reais de pagamento da dívida

Para analisar as condições reais para o pagamento dos empréstimos realizados pelos pequenos produtores assentados no Estado, centrou-se a discussão em aspectos que parecem ser os parâmetros fundamentais para determinar as condições reais para o pagamento dos empréstimos recebidos, que são: condições de produção, comercialização e o nível de renda.

5.2.1 Condições de produção

A primeira variável que se pode relacionar com a capacidade de pagamento ou não da dívida pelas famílias assentadas é a produção nos projetos de assentamentos.

Sobre as condições de produção nos PA's pesquisados, pode-se afirmar que existe uma produção diversificada, no sentido de variabilidade dos produtos, tanto agrícolas como pecuários. Entretanto a produção agrícola é fortemente composta por produtos tradicionais como: abacaxi, inhame, macaxeira, mandioca, milho, cana-de-açúcar, batata doce e legumes (veja tabela 12). Esses produtos compõem a cesta básica, e como já foi mencionado anteriormente no capitulo I, esses produtos são vendidos com preço muito baixo.

Dentre esses produtos, poderiam ser destacados o abacaxi, a cana-de-açúcar e a batata doce como os que alcançam melhor preço no mercado consumidor. Porém como é possível verificar na tabela acima, são poucos os assentamentos que produzem com regularidade esses produtos, sendo somente, a batata doce produzida com maior regularidade.

Quanto à produção de carnes essa ainda é muito pouca e irregular. Tendo maior regularidade a criação, principalmente, de galinhas, porém com uma venda pequena, mais de ovos do que de aves. A criação de gado é mais para a produção leiteira do que para a produção de gado de corte, sendo vendido esporadicamente um ou outro animal. O mesmo ocorrendo com a criação de bode, suínos e carneiros. A criação de animais de médio e grande porte é considerada pelos agricultores, conforme depoimentos colhidos, como uma "poupança". A sua renda sendo realizada para resolver problemas de unidade familiar.

Quanto à produção frutífera pode-se dizer que apesar de todos os PA's apresentarem produção de frutas, essa produção tem se restringindo a poucos produtos e com certa irregularidade entre as safras, sendo, portanto, uma produção muito instável, não só pela pouca produção e irregularidade da safra, mas também pela dificuldade de transporte, visto que essa produção facilmente se deteriora. As frutas são produtos perecíveis, gerando uma grande perda

desses produtos, devido ao problema de escoamento, já que os assentamentos não têm condições de transportar sua produção.

Tabela 12

Zona da Mata Paraibana: Principais produtos agropecuários gerados segundo os PA's - 2005

P.A`s	Lavoura branca	Criação	Frutas	Área do lote (ha)	Qualid. do solo
Amarela I, II	Abacaxi, batata doce, cana-de-açúcar, feijão, inhame, milho, legumes.	Gado, bode, ovelha.	Sim	9,5	Boa
Apasa	Batata doce, feijão, macaxeira, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	5,5	Regular
Árvore Alta	Batata doce, feijão, inhame, macaxeira, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	3,7	Regular
Campart II	Abacaxi, batata doce, inhame, feijão, macaxeira mandioca, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	10,0	Regular
Campo Verde	Abacaxi, cana-de-açúcar, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho,	Gado, aves	Sim	4,8	Regular
Capim de Cheiro	Batata doce, feijão, Inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Aves.	Sim	4,5	Boa
Dona Antônia	Batata doce, feijão, macaxeira, milho, legumes.	Gado, suíno, aves.	Sim	5,0	Regular
Dona Helena	Batata doce, feijão, macaxeira, milho, legumes.	Aves.	Sim	4,0	Regular
Engenho Novo II	Abacaxi, batata doce, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, bode, aves.	Sim	4,0	Regular
Engenho Santana	Abacaxi, batata doce, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	6,7	Boa
Gurugi II	Batata doce, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Aves	Sim	5,0	Regular
Itabatinga	Abacaxi, feijão, macaxeira, mandioca, milho.	Aves, bode, ovelha.	Sim	6,0	Regular
Massangana I	Batata doce, cana-de-açúcar, feijão, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado,ovelha, aves.	Sim	7,0	Boa
Massangana II	Abacaxi, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho.	Gado, aves.	Sim	8,0	Boa
Massangana III	Abacaxi, cana-de-açúcar, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho.	Aves.	Sim	5,5	Regular
Nova Aurora	Batata doce, feijão, inhame, macaxeira, milho, legumes.	Aves.	Sim	4,0	Fraca
Novo Salvador	Batata doce, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	7,5	Regular
Nova Vida	Batata doce, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	4,7	Boa
Santa Teresinha	Abacaxi, batata doce, cana-de-açúcar, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, bode.	Sim	4,8	Regular
Subaúma	Cana-de-açúcar, feijão, inhame, macaxeira, milho, legumes	Aves.	Sim	3,0	Boa

Fonte: Pesquisa direta.

Contudo, é importante ressaltar que não se verifica nenhuma condição de fome ou de miserabilidade nos projetos de assentamento, conforme já demonstrado em pesquisas anteriores (IENO NETO e BAMAT, 1998). Existe, porém, uma grande diferença no que cada família produz. Enquanto, algumas famílias produzem no limite das condições de subsistência, outras conseguem produzir bem acima desse limite. Talvez, parte da explicação seja devida à acumulação e concentração de bens de capital entre essas famílias, pois algumas famílias possuem um patrimônio bem maior do que outras. Para esse resultado conta também a experiência acumulada e a transmissão de experiência de uma geração para outra, geralmente, por estarem maior período de tempo na terra e conhecerem melhor a região. Como por exemplo, o adquirido pelos posseiros dos projetos de assentamento Amarela I e II e Campart II.

5.2.2 As condições de comercialização

Quanto à comercialização essa sempre foi uma questão problemática para a agricultura em geral. Esse problema da venda da produção não é recente e nem um fato isolado, vem atingido todos os pequenos agricultores familiares há algumas décadas e em todo o Brasil. De acordo com Oliveira:

> Uma declaração do presidente do Sindicato Rural dos Agricultores de São Roque, Estado de São Paulo, ao jornal O Estado de S. Paulo, edição de domingo, 19 de março de 1972, explica bem a relação existente: falando a respeito da crise surgida na fruticultura, decorrente de uma excelente safra e de um fraco movimento de vendas, ele diz: "... foi um golpe inesperado para o comércio de frutas (a proibição do comércio ambulante pela Prefeitura de São Paulo), pois os ambulantes são imprescindíveis para a colocação das frutas junto aos consumidores. Sem eles – existem cerca de 600 – houve um colapso no sistema de distribuição e os produtores tiveram que arcar com os prejuízos, enquanto o povo ficou sem condições de comprar frutas, apesar do preço 'básico'". Grifos novos. Essa lição elementar nos diz que: os produtores arcaram com os prejuízos, que não decorem dos preços "básicos", mas da ausência física do comércio ambulante. Ora,

> os ambulantes não poderiam aumentar os preços, o que significa dizer que os prejuízos – fração da renda dos produtores que não foi realizada depende, para sua realização, do trabalho dos ambulantes. Por aí se vê o mecanismo de transferência posto em ação. (OLIVEIRA, 2003, p. 57)

Portanto, entre as causas do endividamento dos assentados está a dificuldade para a comercialização da sua produção. Especula-se que entre as dificuldades de cumprir com suas dívidas perante o sistema bancário, o pequeno agricultor assentado enfrenta o problema de não poder comercializar sua produção, isto é, como tem dificuldade em vender seus produtos, os vendem por preços muito baixos, que mal conseguem cobrir os seus custos.

Segundo relatos dos próprios assentados, como o do senhor Pedro Alcântara Silva, do Projeto de Assentamento Árvore Alta, situado do município de Alhandra. De acordo com seu depoimento, o preço que obtém pela sua produção é muito irregular, em virtude da dificuldade que tem de vender sua produção. O preço recebido do atravessador por uma arroba de inhame varia entre entre R$ 100,00 (semana muito boa) e R$ 40,00 (quando é fraco).

Ressalta-se que essa não é uma situação isolada, pois é comum ocorrer nos P.As. Como é possível verificar no relato da agricultora senhora Maria Rosilda Pereira de Nascimento, assentada do P.A. Engenho Santana no município de Cruz de Espírito Santo, que apesar de plantar abacaxi, “que é um produto com bom valor comercial”, mas por não ter condições próprias de escoar a sua produção, obriga-se a vender sua produção para pequenos atravessadores, que geralmente, só depois que revendem o produto e que lhe pagam.

5.2.3 As condições de renda

Quanto ao terceiro elemento condicionante da capacidade de pagar os empréstimos, observa-se que os problemas decorrentes da composição da produção e das dificuldades da comercialização são limitadores do nível de renda obtida pelos assentados com base na atividade agrícola.

O valor da renda média anual bruta por família é de R$ 9.265,00, o que não dá para se dizer que é baixa, pois equivalia a 2,6 vezes o salário mínimo vigente na época da pesquisa (veja tabela 13).

TABELA 13

Zona da Mata Paraibana: Renda média anual bruta segundo os PA's - 2005

PA	3.000 5.000	5.000 1000	10.000 15.000	15.000 20.000	20.000 25.000	25.000 30.000	30.000 35.000	35.000 40.000	Valor médio	Total de questionários
Amarela I, II	-	03	05	03	-	-	-	01	14.583	12
Apasa	03	13	-	-	-	-	-	-	6.844	16
Árvore Alta	06	21	-	-	-	-	-	-	6.722	27
Campart II	02	08	02	-	-	-	-	-	7.750	12
Campo Verde	-	-	09	02	-	-	-	-	13.410	11
Capim de Cheiro	-	05	02	02	-	-	-	-	10.833	09
Dona Antônia	07	04	-	-	-	-	-	-	5.273	11
Dona Helena	02	05	02	-	-	-	-	-	7.833	09
Engenho Novo II	-	01	03	02	-	-	-	-	13.333	06
Eng. Santana	-	05	-	02	-	-	-	-	10.357	07
Gurugi II	08	-	-	-	-	-	-	-	4.000	08
Itabatinga	-	-	07	02	-	-	-	-	13.611	09
Massangana I	09	02	-	03	-	-	-	-	7.393	14
Massangana II	06	03	02	02	01	-	-	-	9.214	14
Massangana III	06	05	-	-	-	-	-	-	5.591	11
Nova Aurora	-	08	03	-	-	-	-	-	8.864	11
Nova Vida	04	04	01	-	-	-	-	-	6.500	09
Novo Salvador	03	05	02	-	-	-	-	-	7.450	10
Santa Terezinha	-	01	03	-	02	-	-	-	11.250	06
Subaúma	-	-	07	02	01	-	-	-	14.500	10
Total	**56**	**93**	**48**	**20**	**04**	**-**	**-**	**01**	**9.265,00**	**222**

Fonte: Pesquisa direta.

Entretanto para se calcular a renda líquida tem-se que levar em consideração outros fatores. O primeiro deles, é o custo dos insumos, que tem sido muito alto, segundo reclamação dos assentados. Dentre esses insumos destacam-se os fertilizantes e adubos, cujo uso torna-se obrigatório, por se tratar de pouca área para o plantio e de terras "cansadas". Contam também as despesas com o aluguel do trator e despesas extras com a lavoura, etc.

Quanto às despesas com mão-de-obra, tem-se que a grande parte da mão-de-obra empregada é familiar, não entrando no cálculo dos custos da produção, segundo a lógica, camponesa[25].

Convém lembrar aqui a teorização de Chayanov quando afirma que o objetivo do camponês não é maximizar o lucro, mas maximizar a satisfação da unidade familiar. Desse modo, segundo ele, não tem sentido introduzir na contabilidade da unidade camponesa elementos que não fazem parte da lógica da sua reprodução como o custo pecuniário da mão-de-obra:

> Por certo, o camponês ou artesão que conduz sua empresa sem pagar mão-de-obra recebe como resultado de um ano de trabalho uma quantidade de mercadoria que, depois de trocada no mercado, forma o produto bruto de sua unidade econômica. Deste produto bruto devemos deduzir uma quantidade para o gasto material requerido ao longo do ano; fica-nos então o incremento de valor dos bens materiais que a família adquiriu com seu trabalho durante o ano ou, para dizer de outro modo, **o produto do seu trabalho.** Este produto do trabalho familiar é a única categoria possível de renda para uma unidade de trabalho familiar camponês ou artesã, porque não há maneira de decompô-la analítica ou objetivamente."(CHAYANOV, 1981, p. 53).

Quanto à avaliação da renda agrícola bruta entre os PA's observa-se que há uma grande variação tanto entre eles quanto em relação à média total. De modo geral, os PA's podem ser distribuídos em dois grupos:

a) Oito projetos de assentamento têm uma renda média bem acima da média total, R$ 12.735,00. Destacando-se entre os PA's de maior renda, os assentamentos Amarela I e II e Subaúma, com uma renda média de R$ 14.583,00 e de R$ 14.500,00, respectivamente;

[25] Convém ressaltar a dificuldade que os assentados têm para calcular as despesas totais com a produção, pois não há o hábito de anotações sistemáticas desses custos. Embora não haja uma informação precisa, os agricultores estimam que cerca de 50% da renda bruta é para cobrir os custos de produção, excluindo a mão-de-obra familiar.

b) E doze projetos de assentamento têm uma média abaixo da média total. A renda média bruta desses doze PA's é de R$ 6.953,00. Estando em pior situação os assentamentos Dona Antônia e Massangana III, com uma renda média de R$ 5.273,00 e de R$ 5.591,00, respectivamente.

A literatura tem apontado a importância das fontes externas de renda para a composição de renda familiar camponesa, tais como: i) transferências previdenciárias (KATO, 2006); ii) as rendas do trabalho assalariado (PALMEIRA et al., 2003); iii) e as remessas feitas pelos membros que migraram (GARCIA JR., 1989).

Sobre a questão da renda extra[26] das famílias assentadas verificou-se que elas têm um comportamento semelhante à renda extra das famílias da agricultura familiar, de modo geral, confirmando as pesquisas realizadas nessa área. São dois tipos de renda extra mais comum. O primeiro caso, e mais comum, são as rendas provenientes de pensões e aposentadorias[27]. E o segundo caso são as rendas originárias de trabalho fora de suas terras, muitas vezes alguns colonos trabalham como diaristas para conseguir uma renda extra. Quanto a esses tipos de rendas nos projetos de assentamento pesquisados, podem-se destacar as seguintes situações, a saber (veja tabela 14):

a) Exceto no PA Santa Terezinha, em todos os demais PA's pesquisados encontrou-se a presença de beneficiários da previdência;

b) Em onze projetos, o índice de famílias que recebem esses benefícios é significativo, pois é igual ou superior a 30%, sendo os casos mais expressivos os PA's de Nova Aurora (70%) e o Engenho Santana (67%);

[26] Definiu-se como renda extra: aposentadoria, pensões, ajuda de custo, trabalho fora do lote, diarista, e outras fontes de rendas.

[27] E que muitas vezes vão, inclusive, ajudar a pagar suas dívidas dos empréstimos para a produção realizados junto ao banco, conforme relato da Sra. Irene Alexandrina da Conceição, agricultora assentada no PA Árvore Alta, no município de Alhandra.

Tabela 14

Zona da Mata Paraibana: Renda não agrícola segundo os PA's - 2005

P.A.	Aposentados ou pensionistas	Atividades não agrícolas	Renda extra (ajuda de custo)	Questionários aplicados.
Amarela I, II	37%	-	-	12
Apasa	27%	14%	-	16
Árvore Alta	39%	27%	4%	27
Campart II	18%	-	-	12
Campo Verde	20%	-	-	11
Capim de Cheiro	25%	13%	-	09
Dona Antônia	40%	-	10%	11
Dona Helena	12%	-	-	09
Engenho Novo II	20%	-	-	06
Engenho Santana	67%	-	-	07
Gurugi II	30%		20%	08
Itabatinga	50%	-	25%	09
Massangana I	54%	31%	16%	14
Massangana II	31%	15%	16%	14
Massangana III	10%	-	30%	11
Nova Aurora	70%	-	-	11
Nova Vida	50%	-	-	09
Novo Salvador	34%	10%	12%	09
Santa Terezinha	-	-	-	06
Subaúma	23%	34%	-	10
Total				**222**

Fonte: Pesquisa direta.

c) Nos outros oito projetos, o percentual de famílias que recebem aposentadorias e pensões está entre 10% e 30%;

d) Em sete projetos, observou-se a contribuição de atividades não agrícolas para a formação da renda familiar, ainda que

seja pequeno o percentual de famílias em cada um desses assentamentos que recorram a esse mecanismo;

e) Em oito projetos, constata-se também o recurso à renda externa, particularmente, ao assalariamento agrícola fora do lote.

Após discutir a formação da renda das famílias assentadas, passa-se a confrontá-la com as dívidas acumuladas no sentido de questionar a capacidade de pagamento das dívidas por parte dos trabalhadores assentados. Ao se calcular a relação entre a dívida média e a renda média para o conjunto dos 20 PA's pesquisados, esta relação é de 1,4 vezes (veja tabela 15), o que vale dizer, que os assentados precisariam dedicar a renda líquida agropecuária de três anos consecutivos para resgatar os seus débitos.

Esse panorama geral encerra situações bem diversas quando se passa à realidade dos diferentes assentamentos, com se vê a seguir:

a) Em seis PA's a dívida é equivalente à renda bruta;
b) Em cinco PA's a dívida é menor do que a renda, destacando-se o caso de Engenho Novo II, onde essa relação é de 0,56;
c) Nos outros nove PA's a dívida é superior à renda bruta. Entre esses nove, existem cinco projetos com uma situação difícil para poderem saldar suas dívidas de imediato, à medida que mantêm uma relação da dívida com a renda, no mínimo, igual a duas vezes. Os casos mais graves são os de: Dona Antônia (4,09 vezes), Nova Vida (3,89 vezes), Massangana III (3,02 vezes), Apasa (2,86 vezes) e Novo Salvador (2,35 vezes).

Vale lembrar o peso do crédito Investimento para a configuração dessa situação e isso por diferentes razões: em primeiro lugar, pelo valor mais alto do crédito liberado; em segundo lugar, pela inadimplência generalizada dos assentados; em terceiro lugar, pela inadequação e/ou má elaboração dos projetos de Investimento. Esse último aspecto é particularmente expressivo na medida em que não tem contribuído para a geração de retornos econômicos, mas tão somente para acrescer a dívida. É exemplar dessa situação o caso do PA Nova Vida (SOARES, 2006).

Tabela 15

Relação da dívida média com a renda média segundo os PA's - 2005

P.A.	Dívida Média	Renda média	Dívida/renda	Número de question.
Amarela I, II	16.140	14.583	1,11	12
Apasa	19.580	6.844	2,86	16
Árvore Alta	7.500	6.722	1,11	27
Campart II	13.330	7.750	1,72	12
Campo Verde	8.860	13.410	0,66	11
Capim de Cheiro	7.500	10.833	0,69	9
Dona Antônia	21.590	5.273	4,09	11
Dona Helena	9.170	7.833	1,17	9
Engenho Novo II	7.500	13.333	0,56	6
Engenho Santana	13.210	10.357	1,27	7
Gurugi II	5.620	4.000	1,4	8
Itabatinga	10.830	13.611	0,79	9
Massangana I	7.500	7.393	1,01	14
Massangana II	17.500	9.214	1,9	14
Massangana III	16.900	5.591	3,02	11
Nova Aurora	8.550	8.864	0,96	11
Nova Vida	25.000	6.500	3,85	9
Novo Salvador	17.500	7.450	2,35	9
Santa Terezinha	11.670	11.250	1,04	6
Subaúma	12.500	14.500	0,86	10
Total	13.041	9.265	1,41	222

Fonte: Pesquisa direta.

Neste contexto, não se pode afirmar que todos camponeses possam pagar suas dívidas assumidas junto ao sistema bancário, visto que há uma diferenciação muito grande tanto entre os PA's, quanto entre as famílias, inclusive de um mesmo PA.

É bem verdade, que muitas famílias de agricultores assentados têm condição de liquidar suas dívidas já que possuem uma renda mensal de R$ 2,6 salários mínimos provenientes diretamente da produção agrícola, isso sem considerar a contribuição das fontes externas de renda.

É importante ressaltar, que uns dos fatores que contribuiu para o acúmulo da dívida foi o procedimento adotado por ocasião da extinção do PROCERA. Quando o programa foi "liquidado", não foi negociado com os trabalhadores rurais assentados também a liquidação das suas dívidas. Sendo, então, repassado o saldo devedor juntamente com acréscimos de juros para a fase seguinte, ou seja, quando da aquisição dos novos empréstimos provenientes do PRONAF. As dívidas antigas foram então acumuladas, e somadas às novas.

5.4 Discutindo os fatores condicionantes da dívida acumulada

Ao se descrever o problema a ser analisado, foram destacados alguns fatores que contribuíram para o endividamento das famílias assentadas, conforme pesquisas anteriores. A pesquisa de campo realizada para esta dissertação, além de confirmá-los, permitiu identificar outros fatores que contribuíram para o endividamento, tais como:

a) A rotatividade de assentados nos projetos de assentamento: alguns assentados abandonam os lotes ou os negociam com outros agricultores o que tem levado a ocupação desse lote por um "novo" assentado. Essa situação tem gerado sérios problemas, como por exemplo, o não pagamento da dívida. Como a forma de pagamento e de garantia é o aval **solidário,** o banco só aceita o pagamento total da dívida pelo grupo. Porém os assentados que fazem parte desse grupo se negam a pagar a dívida, do "ex-assentado". Ficando, portanto, todos na condição de inadimplentes.
b) Outro fator que tem contribuído para o não pagamento dos créditos recebidos pelos agricultores assentados, muitas vezes, são divergências internas entre as famílias assentadas.

Essas divergências têm origens diversas, como por exemplo, opções diferenciadas para a forma de pagamento e de produção. E como o financiamento bancário é realizado por grupos, em geral, de seis famílias, conhecido como "bolsões", isso tem ocasionado muitas divergências. Contudo, o problema aparece na hora do pagamento das dívidas, pois, muitas vezes, esse ou aquele agricultor que se sente prejudicado, alega que plantou o que não queria, ou o que não gostava, ou até mesmo que não sabia trabalhar com esse tipo de produção. Não se sente obrigado a cumprir seus compromissos com o banco, e tem se negado a pagar sua dívida. E como a forma de pagamento é solidária[28], isto é, onde todos respondem conjuntamente pela dívida, isso tem gerado conflito entre as famílias, pois os outros agricultores do grupo não querem assumir a parte da dívida do assentado que deixou de pagar. Por conseqüência, ninguém paga o empréstimo, ficando, portanto, todos na situação de devedores.

c) Outra situação que tem chamado muito a atenção, tem sido a influência de algumas lideranças internas, em alguns projetos de assentamento, que têm tentado criar a "cultura"[29] do não pagamento dos empréstimos recebidos pelos pequenos agricultores assentados É preciso esclarecer que, muitas vezes, essas lideranças são também informais. Essas lideranças[30] na maioria das vezes pretendem desestabilizar a organização interna do assentamento, com o objetivo, em geral, de assumir o controle do assentamento e dos assentados. A disputa interna pela liderança do assentamento,

---

[28] Atualmente vem mudando essa forma de pagamento (após o ano de 2003 com o governo Lula), onde cada um é responsável pelo seu próprio pagamento, é importante ressaltar que essa foi uma reivindicação dos próprios trabalhadores assentados.

[29] Pois, certas lideranças, vem tentando criar uma "cultura" interna nos P.As de que os assentados não devem nada, porque o governo tem obrigação com eles.

[30] Essas lideranças, na maioria das vezes são lideranças que têm ambições pessoais e políticas.

tem gerado um clima muito ruim entre os próprios trabalhadores assentados, levando muitas vezes, a falta de união entre os agricultores, uma vez que essas "lideranças" ao incentivarem os assentados a não pagarem suas dívidas, têm dividido mais as famílias dos pequenos produtores rurais assentados do que unido, fazendo com que o assentamento fique em uma situação cada vez mais difícil.

d) A falta de orientação técnica para todos os agricultores assentados, isto é, o número de técnicos disponibilizado para atender os agricultores assentados não tem sido suficiente, ficando muitas famílias de pequenos produtores rurais completamente sem assistência. ;

e) A falta de um calendário mais adequado para o pagamento do crédito, levando-se em consideração as dificuldades encontradas tanto para a produção como para a comercialização dos produtos;

f) Outro problema, além das dificuldades comentadas, é a falta de planejamento de produção entre os PA's, ou seja, não existe nenhuma integração entre os projetos de assentamento, nem entre os assentamentos de uma mesma região. Na ausência de um calendário de produção planejado o pequeno agricultor assentado enfrenta a concorrência com os outros agricultores assentados, fazendo com que os preços caiam. Sendo, portanto, na maioria das vezes, obrigado a vender por um preço baixo sua produção, que muitas vezes mal cobre os custos[31].

5.5 Endividamento, mobilização e renegociação

A partir de 1995, os movimentos sociais ligados à luta pela terra, começaram a intensificar as suas mobilizações e reivindicações quanto às

[31] Segundo declaração do Sr. José Severino Tavares de Arruda, agricultor assentado no projeto de assentamento Gurugi II, no município do Conde.

renegociações das dívidas oriundas de operações de crédito rural para os pequenos agricultores familiares[32]. Entre essas organizações podem-se destacar: CPT, MST, CONTAG, CUT, MPA, MAB, ANMTR, Frente Sul.

Essa postura dos movimentos sociais fez com o que, após muita mobilização e reivindicações, o Congresso Nacional aprovasse a Medida Provisória nº. 24, no dia 8 de maio de 2002. A principal finalidade dessa MP foi a (re)negociação do endividamento dos agricultores familiares, conforme pode-se observar , a seguir:

> Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas, sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou de outras fontes de recursos, por agricultores familiares, mini e pequenos agricultores, suas associações e cooperativas, e dá outras providências.

Com relação à renegociação das dívidas dos agricultores assentados, pode-se dizer que essa foi parcial, uma vez que atendeu algumas dessas reivindicações. Entretanto, apesar de todas as dificuldades em aprovar tal Medida, não se pode dizer que não houve avanços, entre as cláusulas mais importantes aprovadas podem-se citar:

a) A individualização das operações coletivas ou grupais ao amparo do PROCERA, inclusive as realizadas por associações e cooperativas, para possibilitar o atendimento a cada mutuário isoladamente;
b) A renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural de investimento contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor originalmente financiado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

[32] Para um relato dos movimentos realizados em prol da negociação das dívidas veja Pedroso (2007).

c) Os rebates e os bônus por adimplemento que forem aplicados aos financiamentos concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.
d) Aumento do prazo para o pagamento da dívida, podendo ser de cinco a vinte anos, dependendo do caso.

Mas, apesar dos benefícios gerados pela Medida Provisória nº. 24, esses benefícios não foram suficientes para solucionar os problemas enfrentados para o pagamento das dívidas dos pequenos agricultores familiares, visto que o Congresso Nacional aprovou parcialmente tais reivindicações, deixando de fora parte da pauta de (re)negociação, como por exemplo, a questão da taxa de juros.

De modo que, continuassem as mobilizações e reivindicações dos movimentos sociais, fazendo com que no ano seguinte, fosse aprovada a Medida Provisória nº. 114, em 18 de junho de 2003 pelo Congresso Nacional. Essa Medida de 2003 "dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências".

A Medida Provisória nº. 114, assim como a anterior, também trouxe alguns avanços, que entre outros, podem ser destacados os seguintes:

a) A inclusão dos recursos oriundos dos Fundos Constitucionais do N, NE e CO, aumentando o valor do teto dos financiamentos para renegociação da dívida, passando o valor total originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 e até R$ 35.000,00;
b) A inclusão dos financiamentos do crédito de Custeio e de Investimento concedidos entre o período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do PRONAF, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do N, NE e CO, do FAT;
c) A inclusão de operações classificadas como "PROGER Rural", ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (Investimento), e até R$ 5.000,00 (Custeio), em uma ou mais operações do mesmo beneficiário;

d) A inclusão para a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, passando o valor total originalmente contratado de até 35 mil reais em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações;
e) A inclusão do Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos;
f) A autorização para que os gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do N, NE e CO possam conceder bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até o vencimento, nas proporções e condições, no caso de operações de crédito ao amparo de recursos desses Fundos, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei.

Quanto à análise dos dados coletados pela pesquisa sobre a questão da renegociação da dívida pode-se afirmar que a maioria das famílias dos camponeses assentados no Estado[33], realizou essa nova negociação no período entre 2003 e 2004 (veja tabela 16). Entre os fatores mais importantes, podem-se destacar os seguintes:

a. Em todos os PA's houve renegociação da dívida;
b. Todas as famílias de agricultores assentados aceitaram o "novo" prazo estipulado para o pagamento, isto é, até 20 anos;
c. A grande maioria das famílias de trabalhadores assentados, que recebeu financiamentos, aceitou

[33] Com exceção de alguns agricultores assentados do PA Nova Aurora, no município Pedras de Fogo, que conseguiram prorrogar suas dívidas, oriundas do PRONAF, no ano de 2000, pelo prazo de 5 anos.

renegociar sua dívida. Esse índice foi bastante expressivo, 90%;

d. O número de famílias de agricultores assentados que não devem nada é muito pouco, uma vez que, somente, 3% do total de agricultores assentados estão em situação de adimplentes;

Tabela 16
As renegociações das dívidas dos assentados, segundo os PA's.

P.A.	Renegociação da dívida.				Por quanto tempo (anos).				Não deve nada	Total de questionários Aplicados
	Sim	Não	Não sabe	Ano	0 – 10	10 – 20	20	Não sabe		
Amarela I e II	10	-	2	2003	-	X	-	-	-	12
Apasa	13	-	3	2004	-	X	-	-	-	16
Árvore Alta	19	-	6	2004	-	X	-	-	2	27
Campart II	7	-	3	2003	-	X	-	-	2	12
Campo Verde	11	-	-	2004	-	X	-	-	-	11
Capim de Cheiro	8	-	1	2003	-	X	-	-	-	9
Dona Antônia	11	-	-	2004	-	X	-	-	-	11
Dona Helena	9	-	-	2004	-	X	-	-	-	9
Engenho Novo II	6	-	-	2003	-	X	-	-	-	6
Engenho Santana	6	1	-	2004	-	X	-	-	-	7
Gurugi II	7	1	-	2004	-	X	-	-	-	8
Itabatinga	8	-	1	2004	-	X	-	-	-	9
Massangana I	11	-	1	2004	-	X	-	-	2	14
Massangana II	14	-	-	2004	-	X	-	-	-	14
Massangana III	9	-	2	2004	-	X	-	-	-	11
Nova Aurora	9	-	1	2004	X	X	-	-	1	11
Nova Vida	9	-	-	2004	-	X	-	-	-	9
Novo Salvador	10	-	-	2003	-	X	-		-	10
Santa Teresinha	6	-	-	2003	-	X	-	-	-	6
Subaúma	10	-	-	2003	-	X	-	-	-	10
Total	193	2	20	-	-	-	-	-	7	222

Fonte: Pesquisa direta.

e. Outro fator bastante preocupante é o número de famílias de pequenos agricultores assentados que não têm nem noção de quanto devem, uma vez que esse índice é expressivo, 9%. Porque isso demonstra que essas famílias não têm condição de

planejar a maneira de como pretendem pagar sua dívida, uma vez que o índice é alto, é de 9%;

f. E por último, é que o número de famílias que não renegociou a dívida é pouco significativo, 0,095, isto é, menos de 1% do total de famílias assentadas. Podendo-se dizer que o processo de renegociação foi aceito pelo trabalhadores assentados..

Logo, conclui-se que apesar dos avanços e renegociações realizadas entre os pequenos agricultores familiares assentados e o poder público referente aos créditos de suas dívidas tanto de Custeio como de Investimento realizados entre os anos de 2003 e 2004, no governo Lula, essas ainda não foram suficientes para resolver à problemática do endividamento das famílias "beneficiadas" por tais programas.

CAPÍTULO VI
CONCLUSÃO

Esta dissertação procurou analisar o processo de endividamento dos agricultores assentados pelo projeto de reforma agrária do governo federal no Estado da Paraíba, detendo-se, particularmente, nos fatores que contribuem para sua ocorrência e nas possibilidades reais de pagamento dos débitos contraídos.

Em virtude da não disponibilidade de informações sobre o montante das dívidas contraídas pelos trabalhadores assentados junto ao PROCERA e ao PRONAF, foi necessário realizar uma pesquisa direta para o levantamento de tais informações. Em virtude das limitações financeiras, restringiu-se a pesquisa à Zona da Mata Paraibana. Foram entrevistadas 222 famílias assentadas, distribuídas em 20 Projetos de Assentamento.

Em virtude da instabilidade que caracteriza as atividades agropecuárias, o trabalho destaca a importância da política agrícola, tendo em vista a criação de um macro-ambiente que favoreça o seu desenvolvimento. Nesse particular, a dissertação destaca o papel desempenhado pela política de crédito. Tradicionalmente, no Brasil, a política de crédito agropecuário esteve voltada para as grandes e médias propriedades. Só recentemente é que se tem dado uma atenção especial à produção familiar, através do PRONERA e do PRONAF.

Uma política de crédito para a produção familiar justifica-se pela necessidade de sustentação desse segmento da atividade agropecuária, dada sua importância na geração do emprego e da produção, particularmente na policultura alimentar. Convém reafirmar que a agricultura familiar é responsável pela quase totalidade de alguns produtos, principalmente daqueles referentes à policultura alimentar e de algumas frutas, assim como também na criação

animal (de pequeno e médio porte). Isso é verdade, tanto em termos nacionais quanto estaduais, conforme mostrado na introdução do trabalho. Essas constatações levam a afirmar que a agricultura familiar é viável, apesar das dificuldades de seu enquadramento na lógica de mercado.

No caso da pequena produção reformada, a necessidade de crédito é maior tendo em vista o baixo nível de acumulação prévia dos trabalhadores assentados. Desse modo, a superação do baixo nível do padrão tecnológico empregado só será possível mediante o recurso dos créditos de investimento.

De acordo com a pesquisa de campo, além dos créditos inseridos na programação de instalação dos PA`s (crédito fomento e crédito habitação), é expressivo o número de assentados que fizeram uso do sistema de crédito: 94% utilizaram o crédito de custeio e 80% lançaram mão do crédito de investimento, sendo que em vários Projetos de Assentamento o grau de cobertura do crédito foi de 100% (14 PA`s em relação ao crédito de custeio e 7 PA`s em relação ao crédito de investimento). Apesar do expressivo número de assentados que fizeram uso do sistema de crédito, segundo a avaliação deles o montante dos recursos repassados não é suficiente.

Em virtude de uma série de fatores, que serão apresentados posteriormente, os trabalhadores assentados não têm conseguido saldar os seus débitos. Os empréstimos recebidos para custeio só foram liquidados inteiramente por 21,5% dos assentados; 34,9% pagaram a primeira parcela e 43,6% não pagaram nada. Em relação ao crédito de investimento o quadro é bem mais sério, pois nenhum trabalhador pagou qualquer parcela.

A inadimplência levou à formação da dívida, que segundo os dados levantados, atingia R$ 13.041,00, em média. É importante lembrar que esse é o valor médio, de acordo com as declarações dos assentados, após o processo de renegociação da dívida ocorrido entre 2003 e 2004. O valor da dívida apresentava uma grande variação entre os PAs investigados, sendo o menor valor (R$ 5.620) encontrado em Gurugi II e o maior (R$ 25.000), em Nova Vida. Constatou-se que os maiores valores foram encontrados naqueles PAs onde foram realizados projetos de investimento mal sucedidos.

Dentre os principais fatores que levaram à formação dessa dívida foram identificados os seguintes: projetos mal elaborados e/ou mal implementados;

utilização do crédito para financiar culturas tradicionais com poucas condições de rentabilidade; liberação do crédito fora do período de plantio; descontinuidade e fragilidade da assistência técnica; falta de estrutura de comercialização; capacidade de gerenciamento limitada por parte dos assentados; ocorrência de secas associada a problemas do seguro agrícola; a rotatividade dos assentados nos Projetos de Assentamento; divergências internas convencendo os trabalhadores a não efetuarem os pagamentos devidos; ausência de um calendário de produção planejada de modo a evitar a queda dos preços dos produtos.

Do confronto entre a dívida e a renda média anual agrícola dos assentados observa-se que a relação dívida/renda é da ordem de 1,41 para o conjunto dos entrevistados. Esse índice pode ser considerado como aceitável a depender das condições de pagamento. No entanto, esse valor esconde situações bastante diferentes: varia de 0,56, em Engenho Novo, até 4,09 em Dona Antonia. Além de Dona Antonia, outras PAs também apresentam uma situação bastante crítica: Nova Vida (3,85), Massangana III (3,02), Apasa (2,86) e Novo Salvador (2,35). Esses são efetivamente os casos mais críticos quanto à real possibilidade de pagamento da dívida.

A situação de endividamento dos trabalhadores assentados levou a uma forte mobilização que resultou na edição da Medida Provisória n. 24 de 8 de maio de 2002. Como o conteúdo da Medida não foi considerado suficiente, novas pressões foram feitas, resultando na Medida Provisória n. 114 de 18 de junho de 2003. Com base nessas medidas, foi feita a renegociação da dívida dos trabalhadores assentados. Na área da pesquisa, 193 famílias renegociaram as suas dívidas para um prazo entre 10 e 20 anos. O resultado das renegociações, como foi visto acima, ainda não resolveu definitivamente o problema, particularmente, naqueles PAs onde houve utilização de crédito de investimento para projetos que não conseguiram ser implantados.

A realização do presente estudo permitiu formular algumas considerações sobre as maiores dificuldades encontradas pelos programas de créditos para a agricultura familiar oriundas do governo federal, destacam-se as seguintes:

a) Mesmo a substituição do PROCERA pelo PRONAF não foi suficiente para solucionar os problemas existentes, como por exemplo, a demora no tempo para o recebimento dos empréstimos bem como a quantidade do número de parcelas fazendo com que os valores recebidos sejam muito baixos[34];
b) Falta de articulação e integração das políticas públicas e ações governamentais e não governamentais junto ao PRONAF;
c) Fragilidade do PRONAF em relação aos programas de governos nas várias esferas administrativas, uma vez que se sabe que essa prática não se deve à deficiência do sistema de informações e nem à incompetência de equipe técnica;
d) Grande dificuldade do PRONAF junto ao sistema financeiro, devido à política bancária não possuir a necessária flexibilidade para operacionalizar programas de crédito direcionados para os pequenos agricultores rurais, uma vez que estes não estão acostumados com esse tipo de transações.

Conclui-se, que apesar de todo o empenho por parte do governo federal, nos últimos anos, como por exemplo, a substituição do PROCERA pelo PRONAF, o aumento do número de linhas de crédito pelo novo programa, a inclusão cada vez maior de camponeses beneficiados pelo PRONAF, e a renegociação da dívida dos pequenos agricultores junto ao sistema financeiro, todas essas iniciativas apesar de serem necessárias não foram suficientes para resolver o problema da dívida dos agricultores assentados no Estado da Paraíba. Sendo, portanto, preciso que o governo reveja algumas de suas posições quanto à política de crédito para a agricultura familiar, conforme é sugerido a seguir: para que as famílias de trabalhadores agrícolas assentados consigam pagar suas dívidas, são necessárias algumas correções. Dentre essas correções está a (re)estruturação do programa de crédito para a agricultura familiar ofertado pelo governo federal.

[34] Conforme contrato número: FCR 97000329 – 01, de 27 de fevereiro de 1997, do assentado Sr. Jerônimo Odilon da Silva, PA Apasa, município de Pitimbu nesse Estado.

Essa (re)estruturação tem como objetivo propor codificações estruturais em dois setores fundamentais responsáveis pelo sistema de financiamento a agricultura familiar.

Em primeiro lugar, é preciso repensar a participação das instituições competentes, como por exemplo, MDA, SAF, SEA, entre outras, que são responsáveis para a elaboração e execução de políticas públicas voltadas a esse público, revendo alguns fatores, conforme se pode destacar a seguir:

a) Rever o aval solidário;
b) Fortalecer a renda do camponês através do melhoramento da produção, com a introdução de culturas de maior valor;
c) Elaborar políticas públicas envolvendo as três esferas administrativas, federal, estadual e municipal, a fim de que se possa melhorar os canais de comercialização dos produtos;
d) Implantar cursos de capacitação, para que se possa repassar as inovações tecnológicas aos pequenos agricultores;
e) Ampliar e reestruturar o quadro técnico das instituições responsáveis por esse tipo de serviços, objetivando maior participação da assistência técnica a agricultura familiar.
f) Liquidar os créditos oriundos do antigo PROCERA, reconhecendo o governo o perdão da dívida.

Em segundo, rever algumas normas estabelecidas pelo sistema financeiro, de modo que essas possam melhorar as condições de pagamento dos financiamentos realizados, como melhorar a operacionalização dos mesmos. Elaborando regras claras quanto à responsabilidade de cada agente, ou seja, determinar a responsabilidade, e o papel, de cada ator, quanto aos compromissos assumidos, ou mesmo, nos casos de omissão, conforme vêm ocorrendo com freqüência. Entre esse se pode destacar:

a) Análise mais cuidadosa por parte dos bancos financiadores, pois estes também aprovam previamente os projetos, quanto ao crédito: a) de custeio: em relação à rentabilidade dos projetos, verificação das reais condições de viabilidade da produção; b) de investimento: verificação das condições dos projetos, através de análise minuciosa da elaboração das etapas do projeto a ser realizar.

b) Reformulação da política do PRONAF, como por exemplo, rever a política da taxa de juros;

c) Gestão individual da dívida, onde cada família de agricultor seja responsável pelo seu financiamento junto ao banco.

Nesse sentido, levando-se em consideração as recomendações assinaladas acima, então, é possível afirmar que sim, que os trabalhadores camponeses assentados possam pagar os financiamentos recebidos, mas, desde que esse valor de pagamento não comprometa as condições de produção e sobrevivência desses, como por exemplo, a cobrança de 10 ou 15 por cento da renda bruta anual.

Todavia é necessário que todos os atores envolvidos, ou seja, governo, trabalhadores, movimentos sociais, e sistema financeiro, estejam dispostos a colaborarem e participarem efetivamente dos compromissos assumidos.

REFERÊNCIAS

Banco Central do Brasil. Manual de Crédito Rural. Brasília, Banco Central, 2006. In http://www.bcb.gov.br/?ASSINAIMP

BONELLI, Regis; PESSÔA, Elisa de Paula. **O Papel do Estado no Brasil.** Brasília: IPEA, Texto para Discussão nº 576, 2001.

CAVALCANTI**,** M. A.F. H. **Um Modelo Macroeconômico Trimestral para o Brasil:** Possibilidades e limitações e Resultados Preliminares. Seminário DIMAC, 16, Junho 2000.

CHAYANOV, A.V. Sobre la teoría de los sistemas económicos no capitalistas. In FUNES, S.E. **Chayanov Y la teoria de la economía campesina**. México: Siglo XXI editores, 1981.

COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO. **Relatório Anual da CFP 1983**. Brasília: MA/CFP, 1983.

CONTAG. **Pauta do grito da terra**. Brasília, 2005 In http://www.contag.org.br/Grito/PautaGTB2005.doc. Acesso em 25/01/2007.

CONGRESSO NACIONAL. **CPI da Terra, Brasil**. Brasília, 2005 In http: //www.google.com.br/CPI/CM2005.doc.Acesso em 29/11/2005.

DELGADO, Guilherme da Costa. **Capital Financeiro e Agricultura no Brasil**: 1965-1985. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1985.

FERREIRA, Brancolina; SILVEIRA, Fernando Gaicer; GARCIA, Ronaldo Coutinho. A agricultura Familiar e o PRONAF: contexto e perspectivas. In GASQUES, José Garcia; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P. R. da. (org) **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.

GARCIA JR., A.R. **Sul:** caminho do roçado. Estratégias de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo: Marco Zero/CNPG/UNB, 1989.

GASQUES, José Garcia. Gastos públicos na Agricultura. In GASQUES, José Garcia; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P. R. da. (org) **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.

GASQUES, José Garcia; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P. R. da. Financiamento da Agricultura: Experiências e Propostas. In GASQUES, José Garcia; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P. R. da. (org) **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.

GIAMBIAGI, F. A procura de um consenso fiscal: o que podemos aprender da experiência internacional. In **Revista do BNDES**. Rio de Janeiro: BNDES, v. 8, n. 15, junho de 2001.

GOMES, Gustavo Maia; PEREIRA, R. Mendes. **O ajustamento cíclico dos gastos públicos federais brasileiros.** Brasília, IPEA, Texto para discussão n. 632, 1999

HUGUES, Lamarche. **A Agricultura Familiar.** São Paulo: Editora UNICAMP, 1993.

IBGE. **Censo Agropecuário de 1995 /96**. Rio de Janeiro: IBGE, 1998.

INCRA. **II Plano Nacional de Reforma Agrária.** Brasília: 2003.

KATO, Rosa. **Previdência social na zona rural do Nordeste brasileiro:** análise do seu impacto sobre a pobreza e a distribuição de renda em 1991 e 2000. João Pessoa: CME/UFPB, dissertação de mestrado, 2006.

LOPREATO, F. L. C. Política fiscal: consensos e perspectivas. In **Política Econômica em Foc**o. Campinas, nov. 2005/ Abril 2006.

MACEDO, Gláucia Alves. **Possíveis Impactos dos Programas de Garantia de Renda Mínima**: Regiões Metropolitanas do Nordeste; 1998.

OLIVEIRA, Benedito Anselmo Martins de; SOUZA, Maria de Lourdes Oliveira; FILHO, Jovino Amâncio de Moura**. A Modernização Agrícola Como Gênese do Contra - Poder Cooperativo. (1996)**

PADIS, Pedro Calil. A fronteira agrícola. In Revista de Economia Política, São Paulo: Vol. 1, nº. 1, Jan. - Mar – 1981.

PEDROSO, Maria Thereza A. **MP 24 após a segunda votação na Câmara dos Deputados e a memória da negociação.** In http://www.pt.org.br/assessor/MP24 Segunda.doc, acessado em 25/01/2006.

PRADO, Sérgio; CAVALCANTI, Carlos E. G. A guerra fiscal no Brasil. São Paulo: IPEA/FUNDAP, 2000.

REZENDE, Gervásio Castro de. **Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA)**: Institucionalidade, Subsídio e Eficácia. Rio de Janeiro: IPEA, Texto para discussão nº. 641, 1999.

SANTO, Benedito Rosa do E. **Os Caminhos da Agricultura Brasileira.** São Paulo: Editora Evoluir Cultural, 2001.

SAYAD, João. C**rédito Rural no Brasil**: avaliação das críticas e das propostas de reforma. São Paulo: Pioneira. Estudos Econômicos, FIPE, 1984.

SILVA, Samuel L. Barbosa. **Transformações da base técnica da agricultura brasileira na segunda metade do século XX**. João Pessoa: UFPB/DE relatório de pesquisa, 2006.

SOARES, R. R. **Tecnologia e as possibilidades de reprodução familiar:** o caso do assentamento Nova Vida. João Pessoa: UFPB/Coordenação de Economia, monografia de conclusão do Curso de Economia, 2006.

TARGINO, Ivan. **A frente de expansão camponesa do Maranhão**. In Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, BNB, nº. 2, vol. 16, 1985. P 183-210.

TARGINO, Ivan. **A estrutura fundiária brasileira**: formação histórica e configuração no final do Século XX. João Pessoa: CME/UFPB, Texto para discussão nº. 196, 2000.

TARGINO, Ivan. **A luta pela terra e os movimentos sociais rurais no Brasil**. In Raízes, Campina Grande, UFCG/PPGS, v.21, nº. 1 – janeiro a junho de 2002.

TARGINO, Ivan; MOREIRA, Emília de Rodat; MENEZES, Marilda Aparecida de. **Impactos da política agrária sobre a estrutura fundiária, o uso do solo e o espaço urbano na Zona Canavieira do Nordeste**. João Pessoa: CME/UFPB, Texto para discussão nº. 268, 2000.

TARGINO, Ivan; MOREIRA, Emília. Desempenho da Agropecuária Paraibana na Década de 1990. In **Economia paraibana**: estratégias competitivas e políticas públicas. João Pessoa: Editora da UFPB, 2004.

TARGINO, Ivan. **A estrutura fundiária brasileira**: formação histórica e configuração no final do Século XX. João Pessoa: CME/UFPB, Texto para discussão nº. 196, 2000.

VARELA, Francisco. **A questão agrária nacional e assentamentos rurais na Paraíba,** 3º. Ed. João Pessoa, Editora Idéia, 2003.

VEIGA, José Eli da; ABRAMOVAY, Ricardo. **Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural**: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília: 1999. Convênio FIPE/IPEA, 07/97.

www.ambientebrasil.com.br

www.bcb.gov.br

www.fazenda.gov.br

www.economia.br.net

www.ipea.gov.br

www.mda.gov.br

ANEXO

QUESTIONÁRIO SOBRE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS PELO INCRA/PB.

Assentamento:
Município:
Data da entrevista:
Nome do entrevistado:
Nome do entrevistador:

I – DADOS PRELIMINARES

1. Residentes na casa:

Nome	Relação com o chefe	Idade	Escolaridade		Trabalha no lote	Trabalha fora do lote
			Freqüenta	Ano de estudo		

II – ACESSO AO FINANCIAMENTO.

2. O senhor já teve acesso a algum crédito?

( ) sim ( ) não

3. A que tipo de crédito?

( ) Habitação	( ) Investimento
( ) Fomento	( ) Outros (especificar)
( ) Custeio	

4. O senhor acha muito difícil conseguir empréstimo? Por quê?

5. Quais as dificuldades que o senhor encontra para conseguir o crédito?

6. O Senhor já pagou parte (ou totalmente) dos seus débitos?

( ) sim ( ) não

7. Se sim quanto já pagou?

R$ _____

8. Se ainda não quitou todo o débito, qual o montante do seu débito com os bancos?

R$_____

9. O senhor tentou renegociar a sua dívida?

( ) sim ( ) não

10. Se sim, quando foi feita a renegociação? _____

11. Qual o termo da renegociação?

_____

12. O dinheiro do crédito que o senhor recebe é suficiente para as despesas de Custeio?

( ) sim ( ) não

13. O dinheiro do crédito que o senhor recebe é suficiente para as despesas de Investimento?

( ) sim ( ) não

14. Se o senhor pudesse decidir para quanto o senhor aumentaria o valor do financiamento de custeio?

R$ _____ ( ) não sabe dizer

15. Se o senhor pudesse decidir para quanto o senhor aumentaria o valor do financiamento de investimento?

R$ _____ ( ) não sabe dizer

16. Quem elaborou os projetos para o senhor conseguir os créditos?

( ) técnicos da Emater ( ) técnicos do Lumiar

( ) técnicos de cooperativas ( ) outros – especificar _____

17. Na elaboração do projeto o senhor foi consultado?

( ) sim ( ) não

18. O senhor se lembra como foi a sua participação na elaboração do projeto?

( ) houve reunião

( ) houve consulta individual

( ) o projeto já vinha pronto

( ) outras situações (especificar _____)

19. Na aquisição dos bens financiados, quem toma a decisão?

( ) o senhor individualmente

( ) decisão coletiva tomada em reunião

( ) decisão do técnico

( ) outros (especificar: _____)

20. Os técnicos orientaram o senhor na aplicação do crédito?

( ) sim ( ) não

21. No caso dos projetos de investimento, houve algum problema na implementação do Projeto?

( ) sim ( ) não

22. No caso de ter havido algum problema, qual o tipo de problema?

Especificar:

_____

23. A quem o Senhor atribui os problemas?

( ) projeto mal elaborado

( ) falta de orientação técnica

( ) falta de colaboração dos assentados

( ) período de liberação dos recursos

( ) falta de apoio do INCRA

( ) Outros (especificar: _____

24. O que o senhor pensa sobre os prazos, tanto para a liberação como para o pagamento do crédito?

25. Como o senhor pensa em pagar o seu débito?

26. Qual a sua produção durante o ano de 2005?

Feijão		Boi	
Inhame		Bode	
Macaxeira		Ovelha	
Milho		Porco	
Abacaxi		Cavalo	
Mandioca		Galinha	
Caja		Peru	
Acerola		Pato	
Mangaba		Guiné	
Coco			
Cana-de-açúcar			
Goiaba			
Banana			
Abóbora			
Melancia			
Farinha			

27. O Senhor acha que o tamanho do seu lote é suficiente?

( ) sim ( ) não

28. O senhor julga que o solo de seu lote, em comparação com o das outros lotes do assentamento é:

melhor ( ) pior ( ) igual ( )

29. O seu lote é demarcado?

( ) SIM ( ) NÃO

30. Se não, o senhor tem dificuldades com alguns vizinhos por causa da falta de demarcação de sua posse?

( ) SIM ( ) NÃO

31. Se não, isso prejudica a sua capacidade de produzir?

( ) SIM ( ) NÃO

32. Alguém na família recebe aposentadoria, pensão?

( ) sim ( ) não

33. Se sim, quantas pessoas?

Número de Pessoas: _____

Valor da(s) aposentadoria(s): _____

34. Recebe alguma ajuda de algum membro da família que mora fora?

( ) sim ( ) não

Número de Pessoas: _____

Valor da(s) ajuda(s): _____

35. Tem alguém da família que trabalha fora da agricultura?

( ) sim ( ) não

36. Se sim, quantas pessoas? _____

37. Em que trabalham?_____

_____

38. Quanto ganham por mês? R$_____

39. O senhor gostaria de fazer algum comentário, alguma crítica sobre o sistema de financiamento?

_____

_____

_____

40. O senhor acha que tem condições de pagar os seus débitos junto aos bancos? Por quê?

_____

_____

_____

_____

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo